

Diário do Legislativo de 03/12/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líderes: Deputados Rômulo Veneroso (PV) e Wander Borges (PSB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Almir Paraca

Vice-Líder: Deputada Elisa Costa

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP), Deputado Paulo Cesar (PDT) e Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Guedes PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputado Sebastião Costa BSD

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Doutor Rinaldo BSD

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado Sebastião Costa BSD

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente
Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei Miranda PMDB

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado PP
Vanderlei Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro Lessa DEM Vice-Presidente

Deputado Lafayette de Andrada BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Agostinho Filho PV Patrús

Deputado Sebastião Helvécio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos Arantes BSD

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo Veneroso PV

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB Presidente

Deputado Fábio Avelar BSD Vice-Presidente

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Wander Borges BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo Veneroso PV

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Adalclever Lopes PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília Ferramenta PT

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette BSD Presidente
de Andrada

Deputado Agostinho Patrús PV Vice-Presidente
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo Veneroso PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela Reis PV

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento PDT Presidente
Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Leonardo DEM
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Rômulo Veneroso PV

Deputado

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela PV Presidente
Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia Mendonça DEM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PMDB Presidente
Miranda

Deputado Braulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - Evento Realizado na 105ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Assinatura pelo Ministro das Comunicações Senador Hélio Costa da Exposição de Motivos Para apreciação do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva do Documento para Outorga de Concessão de Canal Educativo à TV Assembléia do Estado de Minas Gerais

2.2 - 58ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Sindicato dos Professores de Minas Gerais - Sinpro-MG - pelos 75 Anos de Sua Fundação

2.3 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica, de acordo com o item 9.6, as decisões relativas aos recursos apresentados pelos candidatos contra o resultado da 4ª etapa - Investigação Social - , do concurso para o cargo de Técnico Legislativo, na especialidade Policial Legislativo - Masculino, código 101.

INSC.	NOME	RESULTADO
721356	JOÃO GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
776754	RONALDO PRADOS FONSECA	INDEFERIDO

A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica o resultado final do concurso para o cargo de Técnico Legislativo, na especialidade Policial Legislativo - Masculino e Feminino, códigos 101 e 102.

Cargo: 101 - Policial Legislativo - Masculino

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL FINAL
3609	GABRIEL NUNES MORALEIDA GOMES	1	47,0	108,0	INDICADO	INDICADO	155,0

725321	GLEYDSON VASCONCELOS DOS SANTOS	2	53,0	102,0	INDICADO	INDICADO	155,0
734560	SAMUEL MAURICIO GOMES DE AMORIM	3	50,0	102,0	INDICADO	INDICADO	152,0
735847	WESLEY PEREIRA DA FONSECA	4	50,0	102,0	INDICADO	INDICADO	152,0
741549	ROMMEL MORONARI	5	48,0	102,0	INDICADO	INDICADO	150,0
759202	RUBEN EDUARDO MIRANDA LOPEZ	6	46,0	102,0	INDICADO	INDICADO	148,0
735197	NELSON LUIZ BITTENCOURT SARDENBERG	7	45,0	102,0	INDICADO	INDICADO	147,0
717509	MARCO ANTONIO CLEMENTINO FILHO	8	51,0	96,0	INDICADO	INDICADO	147,0
726691	LUIZ FELIPE SALLES VIANNA DE PAULA	9	51,0	96,0	INDICADO	INDICADO	147,0
732205	SANDRO VALEIRO LEITE COELHO	10	44,0	102,0	INDICADO	INDICADO	146,0
724538	SAMUEL DE OLIVEIRA COELHO	11	50,0	96,0	INDICADO	INDICADO	146,0
744773	RAMON RAMOS HILDEBRANDO	12	49,0	96,0	INDICADO	INDICADO	145,0
758750	LUCAS PIMENTA AMARAL	13	49,0	96,0	INDICADO	INDICADO	145,0
740314	NILTON DE SOUZA FERREIRA	14	48,0	96,0	INDICADO	INDICADO	144,0
726587	RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	15	47,0	96,0	INDICADO	INDICADO	143,0
720345	MARCELO HENRIQUE VIANA	16	47,0	96,0	INDICADO	INDICADO	143,0
727666	WILLIAM SIQUEIRA SANTOS	17	47,0	96,0	INDICADO	INDICADO	143,0
714104	RODRIGO MENDES GUIMARAES GONTIJO	18	52,0	90,0	INDICADO	INDICADO	142,0
714359	LEANDERSON DE MORAIS RESENDE	19	45,0	96,0	INDICADO	INDICADO	141,0
756108	ISRAEL COHEN PERSIANO	20	45,0	96,0	INDICADO	INDICADO	141,0
784452	TOMPSON TEMPONI COSTA	21	45,0	96,0	INDICADO	INDICADO	141,0
6433	SERGIO BARBOSA	22	51,0	90,0	INDICADO	INDICADO	141,0

	DE OLIVEIRA						
753541	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA	23	51,0	90,0	INDICADO	INDICADO	141,0
737431	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	24	44,0	96,0	INDICADO	INDICADO	140,0
713898	WELERSON LUIZ AMARAL DA SILVA JUNIOR	25	44,0	96,0	INDICADO	INDICADO	140,0
788352	SUENES EIDER EUGENIO	26	48,0	90,0	INDICADO	INDICADO	138,0
721934	MATHEUS LEAL JAUD	27	48,0	90,0	INDICADO	INDICADO	138,0
734523	ANDRE DE FREITAS MARTINS	28	47,0	90,0	INDICADO	INDICADO	137,0
729829	MARCELO WENDLING HENRIQUES	29	47,0	90,0	INDICADO	INDICADO	137,0
734300	RONALDO PINHEIRO DE SOUSA	30	47,0	90,0	INDICADO	INDICADO	137,0
726179	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO IBRAHIM	31	46,0	90,0	INDICADO	INDICADO	136,0
716531	JOHNNY FRANCO DE OLIVEIRA	32	46,0	90,0	INDICADO	INDICADO	136,0
730913	DANILO SILVA COUTO	33	45,0	90,0	INDICADO	INDICADO	135,0
718503	TIAGO GODOY CAMPOS	34	45,0	90,0	INDICADO	INDICADO	135,0
735138	TIAGO AUGUSTO ALMEIDA BORGES	35	44,0	90,0	INDICADO	INDICADO	134,0
770851	RODRIGO FURTADO DE BARROS	36	44,0	90,0	INDICADO	INDICADO	134,0
724680	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	37	44,0	90,0	INDICADO	INDICADO	134,0
710739	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS	38	44,0	90,0	INDICADO	INDICADO	134,0
725475	FERNANDO FONSECA DO CARMO	39	50,0	84,0	INDICADO	INDICADO	134,0
789704	CLAYTON VALVERDE ROCHA	40	50,0	84,0	INDICADO	INDICADO	134,0
716375	MARCELO IDALIZIO PENNA	41	42,0	90,0	INDICADO	INDICADO	132,0

750174	FREDERICO ALVES PINHO	42	48,0	84,0	INDICADO	INDICADO	132,0
740877	JOAO FRANCISCO BARBOSA NETO	43	48,0	84,0	INDICADO	INDICADO	132,0
751417	RICARDO BRAGA FIGUEREDO	44	48,0	84,0	INDICADO	INDICADO	132,0
713482	ANTONIO JOSE DE ASSIS	45	47,0	84,0	INDICADO	INDICADO	131,0
728115	WESLEY GIORDANO CARVALHO MUNDIM	46	53,0	78,0	INDICADO	INDICADO	131,0
711946	RODRIGO LIMA DA SILVA	47	46,0	84,0	INDICADO	INDICADO	130,0
782935	KLAYLER MOURTHE	48	46,0	84,0	INDICADO	INDICADO	130,0
727838	LINCOLN ROMULO DA SILVA RAMOS	49	45,0	84,0	INDICADO	INDICADO	129,0
722204	DIOGO TORRES DE MAGALHAES FERREIRA	50	45,0	84,0	INDICADO	INDICADO	129,0
1153	HELSON CLEYTON BRANDAO	51	51,0	78,0	INDICADO	INDICADO	129,0
732173	RICARDO BARBOSA MACIEL	52	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
768138	LUCAS OLANDIM SPINOLA TORRES DE OLIVEIRA	53	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
753689	HUMBERTO FARIA JUNIOR	54	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
4521	THIAGO PRODIGIOS SCHOENENKORB	55	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
778884	WESLEY PEREIRA PIO MARTINS	56	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
716946	LUIZ MESSIAS JUNIOR	57	50,0	78,0	INDICADO	INDICADO	128,0
763032	RONALDO CESAR SANTANNA JUNIOR	58	49,0	78,0	INDICADO	INDICADO	127,0
716631	JUNIOR MARCIO RODRIGUES SILVEIRA	59	49,0	78,0	INDICADO	INDICADO	127,0
721410	LUCIANO GUSTAVO MARTINS ROCHA	60	48,0	78,0	INDICADO	INDICADO	126,0
719937	FABIO OLIVEIRA SAMPAIO	61	48,0	78,0	INDICADO	INDICADO	126,0
742546	THOMAS LAFETA	62	48,0	78,0	INDICADO	INDICADO	126,0

	ALVARENGA						
739560	HELIEL JEFFERSON MARTINS COSTA	63	48,0	78,0	INDICADO	INDICADO	126,0
744775	PEDRO RIOS CARNEIRO	64	48,0	78,0	INDICADO	INDICADO	126,0
714789	THALES MARCELO MAGALHAES PIRONI	65	48,0	78,0	INDICADO	INDICADO	126,0
720348	TALLYSON MATHEUS ALVES AMORIM	66	47,0	78,0	INDICADO	INDICADO	125,0
751044	BERNARDO SILVA CAMPOS GUIMARAES MADEIRA	67	47,0	78,0	INDICADO	INDICADO	125,0
745209	ANDERSON FIALHO VALENTE	68	47,0	78,0	INDICADO	INDICADO	125,0
985	SERGIO MARCOS BITENCOURT SILVEIRA	69	47,0	78,0	INDICADO	INDICADO	125,0
754179	THOMAS GOMES DE ARAUJO	70	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
771344	LEONARDO CRISTELLI	71	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
740972	CRISTIANO GUIMARAES MACHADO	72	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
754421	ARNAPABLO MARQUES LACERDA	73	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
718541	ROGERIO PRATES COSTA ALVES	74	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
760294	ALEXANDRE MORAIS SILVA	75	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
718479	JOAO VICTOR BARRIOS DUARTE	76	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
717670	FLAVIO JUNIO EMIDIO DA SILVA	77	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
731572	JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE	78	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
733050	LUIZ MARCOS MEIRA JARDIM	79	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
731243	ANDRE GUSTAVO ALVES TEIXEIRA	80	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
749362	MARCELO REZENDE DA CONCEICAO	81	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0

755687	LEANDRO WILLTON PENA	82	51,0	72,0	INDICADO	INDICADO	123,0
711611	DIOGO LIMA TRUGILHO	83	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
740241	GLADYSTON PATRICK ALVES DE SOUZA IZABEL	84	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
765882	ANDRE BENSEMANN DA COSTA CRUZ	85	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
6728	WILLIAM WAGNER MARTINS DAS DORES	86	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
726268	LEANDRO LOPES BASTOS	87	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
714894	GABRIEL GUIMARAES ROSA NASCIMENTO	88	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
748247	GUSTAVO PIMENTEL CAMPOS	89	50,0	72,0	INDICADO	INDICADO	122,0
730641	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	90	50,0	72,0	INDICADO	INDICADO	122,0
712472	MARCINELE COELHO FERREIRA	91	50,0	72,0	INDICADO	INDICADO	122,0
725005	HENRIQUE RESENDE SANTIAGO	92	49,0	72,0	INDICADO	INDICADO	121,0
727444	BRUNO CESAR DE RESENDE	93	49,0	72,0	INDICADO	INDICADO	121,0
714921	BENTO ALEXANDRE DE CARIS	94	49,0	72,0	INDICADO	INDICADO	121,0
711726	NICOLAI DA CUNHA CARDOSO	95	48,0	72,0	INDICADO	INDICADO	120,0
725206	ROBSON COSTA CARVALHO LEAO	96	48,0	72,0	INDICADO	INDICADO	120,0
712194	ANDERSON DE SOUZA DAMIANI	97	48,0	72,0	INDICADO	INDICADO	120,0
716869	HENRIQUE DE ALENCAR GOMES	98	47,0	72,0	INDICADO	INDICADO	119,0
761810	JORGE LUIZ TOMICH ALVES	99	47,0	72,0	INDICADO	INDICADO	119,0
758541	WEMIO GOMES MOREIRA	100	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
763739	CHARLES TADEU DA SILVA	101	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
724003	PAULO ROBERTO	102	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0

	SILVA MEDEIROS						
722035	ABEL SILVERIO DA SILVA JUNIOR	103	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
788032	ALEXSANDRO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	104	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
750070	ETIENE MARTINS RIBEIRO	105	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
718659	BRUNO DE MOURA COSTA FONSECA	106	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
757934	MARCUS WELINGTON GUIMARAES	107	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
744688	EDSON VITOR DE MIRANDA	108	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
774052	RODRIGO SARMENTO OLIVEIRA	109	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
727895	JOAO CLAUDIO FERBER NAVES	110	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
740461	LUIZ GUILHERME RODRIGUES SILVA	111	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
3259	TIAGO SANTOS GARCIA	112	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
728541	FABIANO MADUREIRA MATOS ALMEIDA	113	44,0	72,0	INDICADO	INDICADO	116,0
718545	JONAS SILVEIRA MACHADO	114	44,0	72,0	INDICADO	INDICADO	116,0
714228	THOMAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	115	44,0	72,0	INDICADO	INDICADO	116,0
748028	ELTON SOUZA REIS	116	44,0	72,0	INDICADO	INDICADO	116,0
748520	RAPHAEL FREITAS SANTOS	117	40,0	72,0	INDICADO	INDICADO	112,0

Cargo: 101 – Policial Legislativo – Masculino - Deficiente

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL FINAL
716375	MARCELO IDALIZIO PENNA	1	42,0	90,0	INDICADO	INDICADO	132,0
748520	RAPHAEL FREITAS SANTOS	2	40,0	72,0	INDICADO	INDICADO	112,0

Cargo: 102 – Policial Legislativo – Feminino

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL FINAL
720379	BRUNA OLIVEIRA MENDES	1	51,0	108,0	INDICADO	INDICADO	159,0
755630	ANA CLARICE DOS SANTOS MARTINS	2	50,0	108,0	INDICADO	INDICADO	158,0
743116	LUCIANA PARO DE CASTRO	3	46,0	108,0	<i>SUB JUDICE</i> (*)	INDICADO	154,0
761987	ELIANE DE SOUZA RESENDE	4	45,0	108,0	INDICADO	INDICADO	153,0
736824	VANESSA NOGUEIRA DA GAMA NUNES	5	45,0	108,0	INDICADO	INDICADO	153,0
773253	LORIS RIBEIRO FONTANA	6	45,0	108,0	INDICADO	INDICADO	153,0
736544	ANA CAROLINA ABREU REIS	7	45,0	108,0	INDICADO	INDICADO	153,0
726775	VIVIAN NUNES MACHADO	8	45,0	108,0	INDICADO	INDICADO	153,0
2405	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	9	44,0	108,0	INDICADO	INDICADO	152,0
2971	JESSICA DA SILVA BATISTA	10	43,0	108,0	INDICADO	INDICADO	151,0
780130	LUCIMAR ARRUDA FERREIRA	11	47,0	102,0	INDICADO	INDICADO	149,0
786340	PATRICIA HELENA BUCKER RAPALO	12	44,0	102,0	INDICADO	INDICADO	146,0
3647	KELE DIAS LEAL	13	44,0	102,0	INDICADO	INDICADO	146,0
712976	GRAZIELE CRISTINE DA ROCHA CUNHA	14	44,0	102,0	INDICADO	INDICADO	146,0
723136	LIVIA SOARES	15	50,0	96,0	INDICADO	INDICADO	146,0
723435	KARINE MARIA DE SOUZA LOPES	16	50,0	96,0	INDICADO	INDICADO	146,0
789071	FERNANDA MOREIRA DE MORAIS SILVA	17	43,0	102,0	INDICADO	INDICADO	145,0
740304	CAROLINA MENDES BITTENCOURT	18	47,0	96,0	INDICADO	INDICADO	143,0
739202	VENICA ANGELOS DE MELO	19	46,0	96,0	INDICADO	INDICADO	142,0
714470	CARLA SCHNEIDER	20	46,0	96,0	INDICADO	INDICADO	142,0

	BICALHO						
727763	LORENA NASCIMENTO RAMOS DE ALMEIDA	21	50,0	90,0	INDICADO	INDICADO	140,0
765299	SILVIA GUIMARAES CARLOS	22	50,0	90,0	INDICADO	INDICADO	140,0
730353	PATRICIA GONCALVES DE CARVALHO	23	50,0	90,0	INDICADO	INDICADO	140,0
7505	STELLA ALMEIDA MOREIRA	24	43,0	96,0	INDICADO	INDICADO	139,0
747091	MARIANA LAVIOLA ROSA	25	43,0	96,0	INDICADO	INDICADO	139,0
725456	NATHALIA ABREU MEZZETTI	26	47,0	90,0	INDICADO	INDICADO	137,0
745050	RENATA PAULA TEOBALDO FERREIRA	27	46,0	90,0	INDICADO	INDICADO	136,0
749208	CLAUDIA EUSTAQUIO FERREIRA	28	44,0	90,0	INDICADO	INDICADO	134,0
746230	ANA CAROLINA CHAVES PISA	29	50,0	84,0	INDICADO	INDICADO	134,0
758796	DANIELLE NOGUEIRA DA GAMA NUNES	30	47,0	84,0	INDICADO	INDICADO	131,0
733668	ISABELA MIRANDA LOPEZ	31	47,0	84,0	INDICADO	INDICADO	131,0
726783	DANIELLE VENTURA FERREIRA DA SILVA	32	47,0	84,0	INDICADO	INDICADO	131,0
737690	IMANY ABBAS	33	46,0	84,0	INDICADO	INDICADO	130,0
718049	GREICE RODRIGUES COSTA	34	45,0	84,0	INDICADO	INDICADO	129,0
725644	JANAINA ALVES DOS SANTOS	35	45,0	84,0	INDICADO	INDICADO	129,0
765811	CAROLINE DA CONCEICAO DIAS	36	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
747652	MARIANA PAIVA DE OLIVEIRA	37	44,0	84,0	INDICADO	INDICADO	128,0
714068	GRACIETTY RYNARA GANDRA SILVA	38	47,0	78,0	INDICADO	INDICADO	125,0

751658	RENATA PIRES E ALBUQUERQUE FERRER	39	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
763086	CRISTIANE ALVES BATISTA	40	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
734200	RENATA BRANDAO TEIXEIRA	41	46,0	78,0	INDICADO	INDICADO	124,0
6916	FERNANDA LELLIS FERNANDES	42	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
751843	VANESSA COSTA ALCANTARA MORAES	43	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
720033	VIVIANE DOS SANTOS MANCINI	44	45,0	78,0	INDICADO	INDICADO	123,0
750700	DENISE MARIA NEPOMUCENO	45	51,0	72,0	INDICADO	INDICADO	123,0
763136	GABRIELA CORDEIRO TAVARES	46	44,0	78,0	INDICADO	INDICADO	122,0
756673	DANIELLA SILVA ARAUJO MACHADO	47	50,0	72,0	INDICADO	INDICADO	122,0
779713	ANA CLAUDIA MAFRA DE CAMPOS	48	50,0	72,0	INDICADO	INDICADO	122,0
740433	SIMONE REGINA LUIZ GOMES	49	43,0	78,0	INDICADO	INDICADO	121,0
748249	SILVIA GOMES PRIMA	50	43,0	78,0	INDICADO	INDICADO	121,0
728987	DANIELA MAGALHAES DE MORAES	51	48,0	72,0	INDICADO	INDICADO	120,0
731335	LUCIANA ALCANTARA DE SOUZA	52	47,0	72,0	INDICADO	INDICADO	119,0
732987	PAULA TOLENTINO DUTRA	53	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
724488	TAINAH FERNANDES TEIXEIRA	54	46,0	72,0	INDICADO	INDICADO	118,0
748064	CYBELLE MARTINS CRISTIANO	55	45,0	72,0	INDICADO	INDICADO	117,0
716070	ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO	56	43,0	72,0	INDICADO	INDICADO	115,0

(*) – A candidata obteve liminar para participar da 4ª etapa.

que se refere o Edital nº 1/2007, comunica as decisões relativas aos recursos apresentados contra os resultados da 3ª etapa dos concursos para as especialidades de Consultor em Direito – Áreas I e II, códigos 212 e 213, Consultor do Processo Legislativo, código 221, e Redator-Revisor, código 238:

INSCR.	NOME	CÓD.	RESULTADO
717.865	BRUNO CLÁUDIO PENNA AMORIM PEREIRA	212	INDEFERIDO
764.422	CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA	212	INDEFERIDO
749.653	DÉBORA GARCIA LIMÕES DE AGUIAR RODRIGUES	212	INDEFERIDO
763.194	DIOGO BACHA E SILVA	212	INDEFERIDO
005.241	DIOGO CELSO DE REZENDE NEIVA	212	INDEFERIDO
717.041	EUSTÁQUIO ANTÔNIO NOGUEIRA PEREIRA	212	INDEFERIDO
726.070	FEDERICO NUNES DE MATOS	212	INDEFERIDO
778.971	FERNANDA AUGUSTA DE MORAIS E RAMOS	212	INDEFERIDO
764.100	FREDERICO BARBOSA GOMES	212	INDEFERIDO
766.795	GUILHERME SILVA MARTINS	212	INDEFERIDO
772.299	JOSÉ CÂNDIDO MAGALHÃES	212	INDEFERIDO
723.753	LEONARDO CARNEIRO ASSUMÇÃO VIEIRA	212	INDEFERIDO
717.299	MARINA LIMA DE CARVALHO	212	INDEFERIDO
752.289	NILO DA ROCHA MARINHO NETO	212	INDEFERIDO
731.289	PAULA BARBOSA GUIMARÃES	212	INDEFERIDO
756.929	RAFAEL VASCONCELOS PORTO	212	INDEFERIDO
767.767	RAQUEL ASSUNÇÃO IVAR DO SUL	212	DEFERIDO
784.853	RITA DE CASSIA COSTA SOUTO	212	INDEFERIDO
712.372	SÉRGIO POMPEU DE FREITAS CAMPOS	212	INDEFERIDO
758.765	SÉRGIO RUBENS BIRCHAL BECATTINI	212	INDEFERIDO
739.422	THAÍSA AMARAL BRAGA	212	INDEFERIDO
779.050	THIAGO ALVES RODRIGUES	212	INDEFERIDO
789.308	VALÉRIA DE SOUZA MARTINS	212	INDEFERIDO
723.668	VANILZA RIBEIRO XAVIER	212	INDEFERIDO

745.594	VITORIA JACOB TORRES	212	INDEFERIDO
775.743	VIVIANE ANDRADE CAMPOS	212	INDEFERIDO
761.220	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO	213	INDEFERIDO
727.332	ANDRE HENRIQUE OTONI LOPES	213	INDEFERIDO
765.735	CAROLINA DE RESENDE PIRES M. RODRIGUES	213	DEFERIDO
773.838	HILDA MARIA GOSELING ARAÚJO	213	INDEFERIDO
007.009	JULIANA GUIMARÃES SANTANA	213	INDEFERIDO
766.628	ADRIANA SILVEIRA LAFETÁ	221	DEFERIDO
711.841	ALESSANDRA CAMPOS DE ASSIS FONSECA	221	DEFERIDO
737.416	ALEXANDRA FOX DRUMOND GOUCH	221	DEFERIDO
743.369	ANA CRISTINA ERTHAL RODRIGUES	221	INDEFERIDO
777.810	ANA FLÁVIA SANTOS PERPÉTUO	221	DEFERIDO
006.948	ANA LÚCIA CATÃO DE CARVALHO	221	INDEFERIDO
720.259	CARLA VIVIANE DO CARMO EGG MENDONÇA	221	INDEFERIDO
732.427	CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA	221	INDEFERIDO
711.289	CHRISTIANO CORDEIRO RESENDE	221	INDEFERIDO
731.534	CRISTIANE ABRITTA LOURENÇO NOGUEIRA	221	DEFERIDO
714.020	CRISTIANE FERRAZ RODRIGUES	221	INDEFERIDO
775.296	CYNTHIA SHEILLA MIRANDA SILVEIRA DOS SANTOS	221	DEFERIDO
765.906	DANIELA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	221	DEFERIDO
713.136	DANIELLE MATTOS BARACHO	221	DEFERIDO
761.870	DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA	221	DEFERIDO
763.772	DÉBORA CHAVES CANÇADO	221	INDEFERIDO
772.669	DENISE IMACULADA ROSENDO	221	INDEFERIDO
732.326	DENISE SOARES PERDIGÃO SCHULTZ	221	INDEFERIDO

768.248	EDUARDO CARONE COSTA JÚNIOR	221	DEFERIDO
763.094	ELAINE DA SILVA GONTIJO	221	INDEFERIDO
746.568	ELIANE SANT'ANA BATISTA	221	INDEFERIDO
760.607	ELISA PÁDUA DE MELO FRANCO	221	INDEFERIDO
727.625	ELIZABETE NUNES DE JESUS	221	DEFERIDO
781.237	ELIZIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	221	INDEFERIDO
716.756	EMÍLIO MOURA LEITE DA SILVEIRA	221	INDEFERIDO
730.792	ÉRIKA FERREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	221	DEFERIDO
713.352	FABIANA MARIA GONÇALVES DE SOUSA RIBEIRO	221	INDEFERIDO
740.800	FABIANE AMARAL PEREIRA	221	INDEFERIDO
764.330	FELIPE CAVALCANTI RIBEIRO	221	INDEFERIDO
762.939	FERNANDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	221	INDEFERIDO
720.007	FERNANDA VENTURATO VIEIRA	221	INDEFERIDO
727.066	FLÁVIA BOAVENTURA CABRAL DE AQUINO	221	INDEFERIDO
762.727	FLÁVIA SILVA PINHEIRO	221	INDEFERIDO
746.759	FLORENCE PIMENTA SAMPAIO	221	INDEFERIDO
740.873	FREDERICO RODRIGUES ASSUMPÇÃO SILVA	221	DEFERIDO
742.423	GABRIELLA DE SOUZA AMARAL AMERICANO	221	DEFERIDO
728.580	GIOVANNE DE MATTOS BICALHO	221	INDEFERIDO
765.324	GUILHERME VIANA CAVALCANTI	221	DEFERIDO
717.653	HÉLIO FARIA DE ALVARENGA	221	DEFERIDO
718.848	ISABELA DE OLIVEIRA MELO FRANCO MENDONÇA	221	INDEFERIDO
744.179	JANAÍNA GUERRA SOUTO PENA	221	DEFERIDO
753.262	JOANNA SPINELLI DE ALMEIDA ROCHA	221	INDEFERIDO
724.963	JOZIANE MARQUES LOPES FERREIRA	221	DEFERIDO
724.554	JULIANA COTTA DUARTE	221	INDEFERIDO

725.748	KESIANNE MENDES MORÃO	221	DEFERIDO
716.819	LEANDRO ALMEIDA ROCHA	221	DEFERIDO
001.822	LUANA LICHELA PEREIRA	221	DEFERIDO
733.117	LUCIANA CORRÊA CRUZ HAHNE	221	INDEFERIDO
721.862	LUDMILA FERREIRA MENDES DE SOUZA	221	DEFERIDO
726.960	MARCELA DE MATOS MARINHO	221	DEFERIDO
718.007	MARCO ANTÔNIO NICOLATO MEDÍRCIO	221	INDEFERIDO
716.680	MARIA CECÍLIA DE MOURA LIMA JEHA	221	INDEFERIDO
787.457	MARIA IZABEL TONELLI BERNARDES	221	INDEFERIDO
716.711	MARIANA CAMPOS CABIZUCA	221	DEFERIDO
744.220	MARIANA CARVALHO DE RESENDE COSTA	221	INDEFERIDO
749.532	MARIANA DE FREITAS MOREIRA	221	DEFERIDO
711.465	MARILISA DE OLIVEIRA	221	INDEFERIDO
722.722	MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA	221	INDEFERIDO
763.254	NATÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	221	INDEFERIDO
715.555	PAULA NOGUEIRA CARNEIRO	221	DEFERIDO
717.046	PAULO RENATO MENDES DE RESENDE	221	INDEFERIDO
736.690	RENATA CARCERONI MESQUITA	221	DEFERIDO
744.040	RENATA MOURA AVELAR	221	INDEFERIDO
718.166	RENATO CÁSSIO DEL GAUDIO DUARTE	221	INDEFERIDO
762.775	ROBERTA FERNANDES FARIA	221	INDEFERIDO
759.633	RONEY GARCIA DE AZEVEDO	221	INDEFERIDO
712.627	ROSANA CARVALHO PACHECO	221	INDEFERIDO
770.109	RUTH MARA DE OLIVEIRA GOMES	221	INDEFERIDO
000.635	SHERLEY PINHEIRO INÁCIO FERREIRA	221	INDEFERIDO
730.236	SOLANGE AZEVEDO CORRÊA	221	INDEFERIDO
756.988	TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA	221	INDEFERIDO
762.051	TALITA DA CUNHA LIMA	221	INDEFERIDO

756.723	TÂNIA FERREIRA DE CASTRO	221	INDEFERIDO
716.402	TATIANE COSTA DE ANDRADE	221	INDEFERIDO
745.264	TIAGO GOMES DA COSTA	221	INDEFERIDO
716.270	VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES	221	DEFERIDO
725.481	VIRGÍNIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	221	DEFERIDO
710.126	VITOR DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	221	DEFERIDO
765.113	VIVEKA DE CAMPOS MOREIRA	221	INDEFERIDO
755.986	VIVIANE RIBEIRO DE MORAIS	221	DEFERIDO
730.935	ADRIANA NOGUEIRA ARAUJO SILVEIRA	238	DEFERIDO
751.438	ALEXANDRINA ANGELA DA SILVA NETA	238	INDEFERIDO
736.386	ANA CAROLINA DE ANDRADE ADERALDO	238	DEFERIDO
733.917	ANA MARIA DA FONSECA MORAIS SARAIVA	238	DEFERIDO
724.535	ANA MARIA DOS SANTOS COUTINHO	238	DEFERIDO
006.265	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	238	DEFERIDO
077.185	ANDRÉIA PAULINO FRANCO	238	DEFERIDO
726.667	ANGELICA ALVES RUCHKYS	238	DEFERIDO
726.041	BERNARDO COSTA C. DE A. MARANHÃO	238	INDEFERIDO
758.167	CAROLINA RIBEIRO DINIZ	238	DEFERIDO
758.844	CÁTIA SANTOS FAGUNDES	238	INDEFERIDO
725.925	CIBELE IMACULADA DA SILVA	238	DEFERIDO
002.685	CRISTIANO FLORENTINO	238	INDEFERIDO
726.112	DANIEL MONTEIRO NEVES	238	DEFERIDO
732.555	DANIELA PAULA ALVES PENA	238	INDEFERIDO
737.115	DANIVIA DA CUNHA MATTOZO WOLF	238	DEFERIDO
748.023	DIOGO PACHECO VELOSO	238	INDEFERIDO
720.481	ELIANE MOREIRA BEGNAMI	238	INDEFERIDO
720.439	ESTELA MAURA SILVA DE CASTILHO	238	DEFERIDO

742.342	HEBE REGINA SETTE DE ALMEIDA	238	DEFERIDO
742.107	INACIO SAMPAIO PEREIRA	238	DEFERIDO
734.115	ISMAEL TEIXEIRA ANTUÑA	238	DEFERIDO
743.880	JANAINA TORRES BARBOSA VIANA	238	DEFERIDO
734.241	LETÍCIA DINIZ RIBAS	238	INDEFERIDO
712.239	LUANA ALBUQUERQUE DE REZENDE DUTRA	238	DEFERIDO
719.096	LUCIANA CRISTINA SANTOS MAZUR	238	DEFERIDO
732.295	LUCINEIA CRISTINA REZENDE	238	DEFERIDO
736.179	MÁRCIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	238	DEFERIDO
719.940	MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS	238	DEFERIDO
718.648	MARCOS DE CASTRO ALVARENGA	238	INDEFERIDO
742.839	MARCOS VENÍCIOS CARDOSO NUNES	238	INDEFERIDO
735.460	MARIA ÂNGELA HADDAD VILLAS	238	INDEFERIDO
776.588	MARIA CECÍLIA DE LIMA	238	INDEFERIDO
725.843	MARIA LUIZA VIEIRA PEDROSA	238	INDEFERIDO
731.232	MARIE-ANNE HENRIETTE JEANNE KREMER	238	INDEFERIDO
750.322	MARILAINE LOPES SILVA	238	DEFERIDO
736.431	MÔNICA CRISTINA FERREIRA SILVA	238	INDEFERIDO
782.924	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	238	DEFERIDO
768.063	RAFAELLA DE MELO RIBEIRO	238	INDEFERIDO
775.518	RENATA DUTRA GOMES DA CRUZ	238	DEFERIDO
003.225	RENATA TASCA CABRAL	238	DEFERIDO
710.974	ROBERTA MAGALHÃES MIQUELANTI	238	DEFERIDO
722.180	ROSANEA APAREDCIDA DE FREITAS	238	INDEFERIDO
757.441	TALITA CORREA DE SOUSA	238	DEFERIDO
738.731	THAÍS MORDENTE DE SOUZA	238	INDEFERIDO

713.397	TIAGO TIMPONI TORRENT	238	INDEFERIDO
---------	-----------------------	-----	------------

A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica o resultado da 3ª etapa, após a análise dos recursos, dos concursos a seguir relacionados:

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo

INSC	NOME	NOTA 3ª ETAPA
737999	ALINE RENA PEREIRA	73,50
711416	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES	73,00
717865	BRUNO CLAUDIO PENNA AMORIM PEREIRA	80,00
719103	DAVID OLIVEIRA LIMA ROCHA	86,25
749653	DEBORA GARCIA LIMOES DE AGUIAR RODRIGUES	79,50
5241	DIOGO CELSO DE REZENDE NEIVA	87,00
711145	ELIANE APARECIDA RESENDE	74,25
717041	EUSTAQUIO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA	81,75
760490	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	87,25
745034	FELIPE FARIA DE OLIVEIRA	90,00
760938	JACQUELINE PASSOS DA SILVEIRA	100,00
772299	JOSE CANDIDO MAGALHAES	81,25
733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR	78,50
748676	JULIANA CRISTINA FULGENCIO CAMPOS	75,00
723753	LEONARDO CARNEIRO ASSUMPCAO VIEIRA	77,25
766704	MAIRA GABRIELA AVELAR VIEIRA	72,50
789166	MARIA DE LOURDES TONUCCI CERQUEIRA OLIVEIRA	79,00
749732	MARINA FRANCA SANTOS	84,00
717299	MARINA LIMA DE CARVALHO	79,50
778554	MATEUS FERNANDES VILELA LIMA	72,00
725291	MICHELE LARANJA CASSARO	83,50
733498	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA	74,00
729287	PAULA ALMEIDA MITRE	72,50
728321	PAULA GABRIELA MENDES LIMA	81,00

744787	PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA	81,75
767767	RAQUEL ASSUNCAO IVAR DO SUL	77,00
712372	SERGIO POMPEU DE FREITAS CAMPOS	96,00
785339	THIAGO CORREIA AFONSO	74,50
789308	VALERIA DE SOUZA MARTINS	75,00
723668	VANILZA RIBEIRO XAVIER	73,75
745594	VITORIA JACOB TORRES	75,00
742175	WILLIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO	72,00

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo – Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 3ª ETAPA
733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR	78,50

Cargo: 213 – Consultor em Direito – Área II – Direito Tributário

INSC.	NOME	NOTA 3ª ETAPA
730458	BERNARDO MOTTA MOREIRA	84,00
775193	CARLOS AUGUSTO RUAS JUNIOR	101,75
765735	CAROLINA DE RESENDE PIRES MIRANDA RODRIGUES	93,75
753429	FLAVIA ROBERTI FERREIRA	107,50
740231	ISABELLA CARVALHO MOREIRA	104,75
7009	JULIANA GUIMARAES SANTANA	74,00
722487	TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	76,00
738055	WOLNEY DA CUNHA SOARES JUNIOR	73,00

Cargo: 221 – Consultor do Processo Legislativo

INSC.	NOME	NOTA 3ª ETAPA
725720	ADRIANA FERNANDES REZENDE	83,00
742413	ADRIANE NICOLI GRACIANO	75,50
737416	ALEXANDRA FOX DRUMMOND GOUGH	79,00
743369	ANA CRISTINA ERTHAL RODRIGUES	83,50

777810	ANA FLAVIA SANTOS PERPETUO	75,00
6948	ANA LUCIA CATAO DE CARVALHO	79,50
717180	ANA MARIA LEITE MIRANDA	72,50
726962	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	90,50
6236	ANA SILVIA BELO DE ABREU	95,00
749839	CARLA CIRINO VALADAO	81,00
746185	CAROLINA TOBIAS RETES	77,50
732427	CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA	92,00
751685	CARULINA DE FREITAS CHAGAS	79,00
777838	CLISA MAIRA XAVIER	76,00
731534	CRISTIANE ABRITTA LOURENCO NOGUEIRA REZENDE	94,00
775296	CYNTHIA SHEILLA MIRANDA SILVEIRA DOS SANTOS	81,50
753834	DANIEL MARCIO FERNANDES ANDRADE	101,50
727026	DANIELA ALVARENGA SALGADO GOMES	78,00
765906	DANIELA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	89,00
713136	DANIELLE MATTOS BARACHO	95,50
772669	DENISE IMACULADA ROSENDO	79,00
729920	EDIVAN APARECIDO CATA PRETA	99,00
768248	EDUARDO CARONE COSTA JUNIOR	81,00
724302	ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA	92,00
727625	ELIZABETE NUNES DE JESUS	94,00
781237	ELIZIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	80,00
716756	EMILIO MOURA LEITE DA SILVEIRA	88,00
730792	ERIKA FERREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	79,00
713352	FABIANA MARIA GONCALVES DE SOUSA RIBEIRO	79,50
740800	FABIANE AMARAL PEREIRA	88,50
762727	FLAVIA SILVA PINHEIRO	96,00
740873	FREDERICO RODRIGUES ASSUMPCAO SILVA	73,50

723988	GABRIELA AUTRAN DOURADO DUTRA NICACIO	75,00
772485	GABRIELE COSTA FERREIRA	89,50
741556	GABRIELLE SCHOLZ COUTO BICALHO	96,00
728580	GIOVANNE DE MATTOS BICALHO	76,00
751909	GISELA PALMIERI TORQUATO	95,50
718087	GREICE RODRIGUES COSTA	79,00
730698	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	86,00
725698	HELEN ALVES PEDROSA	92,50
728455	IGOR RIBEIRO CAMPOS	107,50
718848	ISABELA DE OLIVEIRA MELO FRANCO MENDONCA	82,00
730064	JEANE ARAUJO FERNANDES CUNHA	80,00
716210	JOAO PAULO HENRIQUES DE SOUSA	80,50
721711	JULIANA CRISTINA LOPES DE FREITAS	81,50
776727	JULIO CESAR DE ABREU	90,50
716819	LEANDRO ALMEIDA ROCHA	74,00
761379	LORENA VAZ DE MELO	85,00
770920	LUDMILA DE MELO LISBOA	72,00
721862	LUDMILLA FERREIRA MENDES DE SOUZA	87,00
764449	LUIZA HOMEM OLIVEIRA	94,50
726960	MARCELA DE MATOS MARINHO	97,00
714851	MARCELO ZUPPO ALVES MOREIRA	91,00
1549	MARCIO JUNIO DE OLIVEIRA REZENDE SILVA	77,00
754335	MARIA ELISA BRAZ BARBOSA	86,00
716711	MARIANA CAMPOS CABIZUCA	83,50
744220	MARIANA CARVALHO DE RESENDE COSTA	74,00
749532	MARIANA DE FREITAS MOREIRA	91,50
722722	MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA	76,00

748092	PAULA DOLABELA FALCAO	77,00
715555	PAULA NOGUEIRA CARNEIRO	98,00
728937	RAFAEL CAMARA DE MELO	87,50
736690	RENATA CARCERONI MESQUITA	79,50
744040	RENATA MOURA AVELAR	87,50
759633	RONEY GARCIA DE AZEVEDO	72,50
711219	ROSIANE MACIEL MOREIRA MAXIMO	81,50
635	SHERLEY PINHEIRO INACIO FERREIRA	78,00
722438	SILVANA REZENDE MAGALHAES	113,00
756988	TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA BARBOSA	73,50
716402	TATIANE COSTA DE ANDRADE	88,00
716270	VIRGINIA BRACARENSE LOPES	83,50
765113	VIVEKA DE CAMPOS MOREIRA	73,50
755986	VIVIANE RIBEIRO DE MORAIS	80,50

Cargo: 221 – Consultor do Processo Legislativo – Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 3ª ETAPA
776727	JULIO CESAR DE ABREU	90,50

Cargo: 238 – Redator-Revisor

INSC.	NOME	NOTA 3ª ETAPA
729276	ADRIANA LAUSSEA MENESES LACERDA	81,00
736386	ANA CAROLINA DE ANDRADE ADERALDO	73,00
724535	ANA MARIA DOS SANTOS COUTINHO	78,50
771815	ANDREIA PAULINO FRANCO	89,00
743360	BEATRIZ HELENA MENDES RIBEIRO LESSA	97,50
726041	BERNARDO COSTA COUTO DE A. MARANHÃO	87,00
733788	CAROLINA PERPETUO CORREA	86,00
755758	CELSO PEREIRA DE MELLO FILHO	90,50

734666	CLEDSON VERSIANI DE MORAES	80,00
732555	DANIELA PAULA ALVES PENA	89,00
737115	DANIVIA DA CUNHA MATTOZO WOLFF	85,50
748023	DIOGO PACHECO VELOSO	78,00
733649	ELLEN ADY DE ALMEIDA CESARIO	79,50
742342	HEBE REGINA SETTE DE ALMEIDA	75,00
727672	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	75,00
742107	INACIO SAMPAIO PEREIRA	84,00
747620	IVAN CAPDEVILLE JUNIOR	77,50
710467	JANAINA PIMENTA LOPES	75,50
714581	JOSE DALMY SILVA GAMA	86,00
729164	JOSE SOARES DE MOURA	89,50
780607	LARISSA AGOSTINI CERQUEIRA	80,00
710900	LEDA MARIA REIS MORAIS	73,00
770464	LEONARDO SANTANA MORDENTE	82,50
734241	LETICIA DINIZ RIBAS	73,00
756914	LIVIA DE SOUZA MAROTTA	76,50
712239	LUANA ALBUQUERQUE DE REZENDE DUTRA	76,00
748515	MARA ADELAIDE PESSOA DUTRA	93,50
716988	MARCELE CARVALHO DINIZ	78,50
719940	MARCIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS	83,50
718648	MARCOS DE CASTRO ALVARENGA	92,50
733125	MARIA CAROLINA COSTA CARVALHO	76,00
760559	MARIA LUISA DA SILVA	87,00
757616	MARIANA SANTIAGO ARAUJO DOS SANTOS	77,50
750322	MARILAINÉ LOPES SILVA	84,00
749937	MARISE MARTORANO FERREIRA	88,50
736431	MONICA CRISTINA FERREIRA SILVA	78,50

759617	PATRICIA RIBERTO LOPES	78,00
761760	PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA	76,00
713729	RAFAEL COSTA PIRES	79,00
782924	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	74,00
775518	RENATA DUTRA GOMES DA CRUZ	83,00
714250	RENATA PIRES E ALBUQUERQUE FERRER	88,50
722180	ROSANEA APARECIDA DE FREITAS	81,50
758383	RUBIA MAXIMO DE CARVALHO	88,00
772435	SINVAL NEVES DA ROCHA	89,00

Cargo: 238 – Redator-Revisor - Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 3ª ETAPA
733788	CAROLINA PERPETUO CORREA	86,00

A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica o resultado final dos concursos a seguir relacionados:

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	TOTAL FINAL
712372	SERGIO POMPEU DE FREITAS CAMPOS	1	51,0	91,5	96,0	238,5
760938	JACQUELINE PASSOS DA SILVEIRA	2	44,0	88,0	100,0	232,0
745034	FELIPE FARIA DE OLIVEIRA	3	52,0	88,5	90,0	230,5
725291	MICHELLE LARANJA CASSARO	4	47,0	95,0	83,5	225,5
728321	PAULA GABRIELA MENDES LIMA	5	47,0	95,5	81,0	223,5
767767	RAQUEL ASSUNCAO IVAR DO SUL	6	47,0	95,5	77,0	219,5
760490	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	7	44,0	88,0	87,3	219,3
5241	DIOGO CELSO DE REZENDE NEIVA	8	47,0	84,0	87,0	218,0
733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR	9	48,0	90,0	78,5	216,5

711416	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES	10	47,0	94,0	73,0	214,0
745594	VITORIA JACOB TORRES	11	50,0	86,5	75,0	211,5
749732	MARINA FRANCA SANTOS	12	50,0	77,5	84,0	211,5
719103	DAVID OLIVEIRA LIMA ROCHA	13	44,0	80,5	86,3	210,8
748676	JULIANA CRISTINA FULGENCIO CAMPOS	14	52,0	82,5	75,0	209,5
744787	PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA	15	48,0	79,5	81,8	209,3
717865	BRUNO CLAUDIO PENNA AMORIM PEREIRA	16	47,0	80,0	80,0	207,0
749653	DEBORA GARCIA LIMOES DE AGUIAR RODRIGUES	17	36,0	90,5	79,5	206,0
785339	THIAGO CORREIA AFONSO	18	43,0	88,5	74,5	206,0
789308	VALERIA DE SOUZA MARTINS	19	50,0	81,0	75,0	206,0
717041	EUSTAQUIO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA	20	44,0	80,0	81,8	205,8
772299	JOSE CANDIDO MAGALHAES	21	46,0	75,0	81,3	202,3
733498	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA	22	45,0	82,5	74,0	201,5
766704	MAIRA GABRIELA AVELAR VIEIRA	23	44,0	83,5	72,5	200,0
723753	LEONARDO CARNEIRO ASSUMPÇÃO VIEIRA	24	50,0	72,5	77,3	199,8
717299	MARINA LIMA DE CARVALHO	25	44,0	75,5	79,5	199,0
789166	MARIA DE LOURDES TONUCCI CERQUEIRA OLIVEIRA	26	44,0	75,5	79,0	198,5
729287	PAULA ALMEIDA MITRE	27	49,0	75,0	72,5	196,5
723668	VANILZA RIBEIRO XAVIER	28	42,0	80,0	73,8	195,8
711145	ELIANE APARECIDA RESENDE	29	42,0	78,5	74,3	194,8
737999	ALINE RENA PEREIRA	30	39,0	81,0	73,5	193,5
742175	WILLIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO	31	43,0	73,5	72,0	188,5
778554	MATEUS FERNANDES VILELA	32	39,0	76,5	72,0	187,5

	LIMA					
--	------	--	--	--	--	--

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo – Deficiente

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	TOTAL FINAL
733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR	1	48,0	90,0	78,5	216,5

Cargo: 213 – Consultor em Direito – Área II – Direito Tributário

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	TOTAL FINAL
740231	ISABELLA CARVALHO MOREIRA	1	44,0	83,0	104,8	231,8
753429	FLAVIA ROBERTI FERREIRA	2	44,0	78,5	107,5	230,0
7009	JULIANA GUIMARAES SANTANA	3	50,0	94,5	74,0	218,5
730458	BERNARDO MOTTA MOREIRA	4	45,0	89,0	84,0	218,0
765735	CAROLINA DE RESENDE PIRES MIRANDA RODRIGUES	5	39,0	83,0	93,8	215,8
775193	CARLOS AUGUSTO RUAS JUNIOR	6	39,0	72,5	101,8	213,3
722487	TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	7	42,0	87,5	76,0	205,5
738055	WOLNEY DA CUNHA SOARES JUNIOR	8	45,0	75,0	73,0	193,0

Cargo: 221 – Consultor do Processo Legislativo

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	TOTAL FINAL
722438	SILVANA REZENDE MAGALHAES	1	45,0	92,5	113,0	250,5
753834	DANIEL MARCIO FERNANDES ANDRADE	2	55,0	87,5	101,5	244,0
728455	IGOR RIBEIRO CAMPOS	3	49,0	84,0	107,5	240,5
764449	LUIZA HOMEM OLIVEIRA	4	52,0	93,5	94,5	240,0
765906	DANIELA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	5	51,0	96,5	89,0	236,5
741556	GABRIELLE SCHOLZ COUTO BICALHO	6	46,0	94,0	96,0	236,0
726960	MARCELA DE MATOS MARINHO	7	53,0	85,0	97,0	235,0
6236	ANA SILVIA BELO DE ABREU	8	48,0	92,0	95,0	235,0

713136	DANIELLE MATTOS BARACHO	9	49,0	88,0	95,5	232,5
727625	ELIZABETE NUNES DE JESUS	10	44,0	94,0	94,0	232,0
776727	JULIO CESAR DE ABREU	11	46,0	95,5	90,5	232,0
762727	FLAVIA SILVA PINHEIRO	12	45,0	90,5	96,0	231,5
749532	MARIANA DE FREITAS MOREIRA	13	47,0	92,5	91,5	231,0
729920	EDIVAN APARECIDO CATA PRETA	14	51,0	79,0	99,0	229,0
736690	RENATA CARCERONI MESQUITA	15	48,0	100,5	79,5	228,0
715555	PAULA NOGUEIRA CARNEIRO	16	51,0	78,5	98,0	227,5
740800	FABIANE AMARAL PEREIRA	17	48,0	91,0	88,5	227,5
775296	CYNTHIA SHEILLA MIRANDA SILVEIRA DOS SANTOS	18	52,0	93,0	81,5	226,5
714851	MARCELO ZUPPO ALVES MOREIRA	19	49,0	86,0	91,0	226,0
726962	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	20	49,0	86,0	90,5	225,5
761379	LORENA VAZ DE MELO	21	46,0	93,5	85,0	224,5
749839	CARLA CIRINO VALADAO	22	48,0	95,0	81,0	224,0
743369	ANA CRISTINA ERTHAL RODRIGUES	23	47,0	93,0	83,5	223,5
725698	HELEN ALVES PEDROSA	24	50,0	80,5	92,5	223,0
716270	VIRGINIA BRACARENSE LOPES	25	45,0	94,5	83,5	223,0
781237	ELIZIANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	26	47,0	96,0	80,0	223,0
751909	GISELA PALMIERI TORQUATO	27	47,0	80,0	95,5	222,5
744040	RENATA MOURA AVELAR	28	44,0	90,5	87,5	222,0
727026	DANIELA ALVARENGA SALGADO GOMES	29	53,0	91,0	78,0	222,0
740873	FREDERICO RODRIGUES ASSUMPÇÃO SILVA	30	52,5	96,0	73,5	222,0
730064	JEANE ARAUJO FERNANDES	31	51,0	90,5	80,0	221,5

	CUNHA					
718848	ISABELA DE OLIVEIRA MELO FRANCO MENDONCA	32	53,0	86,0	82,0	221,0
716756	EMILIO MOURA LEITE DA SILVEIRA	33	48,0	84,5	88,0	220,5
754335	MARIA ELISA BRAZ BARBOSA	34	50,0	84,5	86,0	220,5
711219	ROSIANE MACIEL MOREIRA MAXIMO	35	46,0	93,0	81,5	220,5
1549	MARCIO JUNIO DE OLIVEIRA REZENDE SILVA	36	50,0	93,0	77,0	220,0
731534	CRISTIANE ABRITTA LOURENCO NOGUEIRA REZENDE	37	39,0	86,5	94,0	219,5
721862	LUDMILLA FERREIRA MENDES DE SOUZA	38	47,0	85,5	87,0	219,5
716402	TATIANE COSTA DE ANDRADE	39	51,0	79,5	88,0	218,5
728937	RAFAEL CAMARA DE MELO	40	48,0	82,5	87,5	218,0
716210	JOAO PAULO HENRIQUES DE SOUSA	41	48,0	89,5	80,5	218,0
777810	ANA FLAVIA SANTOS PERPETUO	42	50,0	91,5	75,0	216,5
716819	LEANDRO ALMEIDA ROCHA	43	50,0	92,5	74,0	216,5
748092	PAULA DOLABELA FALCAO	44	43,0	96,0	77,0	216,0
732427	CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA	45	43,0	80,5	92,0	215,5
777838	CLISA MAIRA XAVIER	46	44,0	95,5	76,0	215,5
724302	ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA	47	48,0	75,0	92,0	215,0
722722	MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA	48	46,0	92,5	76,0	214,5
742413	ADRIANE NICOLI GRACIANO	49	49,0	89,5	75,5	214,0
730698	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	50	47,0	80,5	86,0	213,5
765113	VIVEKA DE CAMPOS MOREIRA	51	43,0	97,0	73,5	213,5
717180	ANA MARIA LEITE MIRANDA	52	50,0	90,5	72,5	213,0
772669	DENISE IMACULADA	53	41,0	92,0	79,0	212,0

	ROSENDO					
718087	GREICE RODRIGUES COSTA	54	47,0	85,5	79,0	211,5
725720	ADRIANA FERNANDES REZENDE	55	39,0	88,0	83,0	210,0
721711	JULIANA CRISTINA LOPES DE FREITAS	56	44,0	84,5	81,5	210,0
759633	RONEY GARCIA DE AZEVEDO	57	47,0	90,0	72,5	209,5
713352	FABIANA MARIA GONCALVES DE SOUSA RIBEIRO	58	47,0	82,5	79,5	209,0
772485	GABRIELE COSTA FERREIRA	59	42,0	76,5	89,5	208,0
716711	MARIANA CAMPOS CABIZUCA	60	43,0	80,5	83,5	207,0
6948	ANA LUCIA CATAO DE CARVALHO	61	45,0	81,5	79,5	206,0
756988	TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA BARBOSA	62	48,0	84,5	73,5	206,0
737416	ALEXANDRA FOX DRUMMOND GOUGH	63	43,0	83,5	79,0	205,5
768248	EDUARDO CARONE COSTA JUNIOR	64	41,0	82,0	81,0	204,0
746185	CAROLINA TOBIAS RETES	65	49,0	77,5	77,5	204,0
728580	GIOVANNE DE MATTOS BICALHO	66	42,0	86,0	76,0	204,0
770920	LUDMILA DE MELO LISBOA	67	47,0	85,0	72,0	204,0
730792	ERIKA FERREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	68	50,0	74,5	79,0	203,5
755986	VIVIANE RIBEIRO DE MORAIS	69	42,0	80,0	80,5	202,5
635	SHERLEY PINHEIRO INACIO FERREIRA	70	50,0	74,0	78,0	202,0
723988	GABRIELA AUTRAN DOURADO DUTRA NICACIO	71	42,0	83,5	75,0	200,5
744220	MARIANA CARVALHO DE RESENDE COSTA	72	45,0	79,5	74,0	198,5
751685	CARULINA DE FREITAS CHAGAS	73	43,0	73,5	79,0	195,5

Cargo: 221 – Consultor do Processo Legislativo – Deficiente

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª	NOTA 2ª	NOTA 3ª	TOTAL FINAL
-------	------	-------	---------	---------	---------	-------------

			ETAPA	ETAPA	ETAPA	
776727	JULIO CESAR DE ABREU	1	46,0	95,5	90,5	232,0

Cargo: 238 – Redator-Revisor

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	TOTAL FINAL
770464	LEONARDO SANTANA MORDENTE	1	49,0	113,0	82,5	244,5
760559	MARIA LUISA DA SILVA	2	46,0	110,5	87,0	243,5
718648	MARCOS DE CASTRO ALVARENGA	3	49,0	102,0	92,5	243,5
743360	BEATRIZ HELENA MENDES RIBEIRO LESSA	4	44,0	99,0	97,5	240,5
772435	SINVAL NEVES DA ROCHA	5	51,0	97,5	89,0	237,5
713729	RAFAEL COSTA PIRES	6	47,0	107,5	79,0	233,5
755758	CELSO PEREIRA DE MELLO FILHO	7	50,0	92,5	90,5	233,0
724535	ANA MARIA DOS SANTOS COUTINHO	8	52,0	101,5	78,5	232,0
716988	MARCELE CARVALHO DINIZ	9	45,0	108,0	78,5	231,5
719940	MARCIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS	10	51,0	96,5	83,5	231,0
729164	JOSE SOARES DE MOURA	11	42,0	98,5	89,5	230,0
714250	RENATA PIRES E ALBUQUERQUE FERRER	12	50,0	91,5	88,5	230,0
729276	ADRIANA LAUSSEA MENESES LACERDA	13	46,0	102,5	81,0	229,5
742107	INACIO SAMPAIO PEREIRA	14	48,0	97,5	84,0	229,5
733788	CAROLINA PERPETUO CORREA	15	49,0	94,5	86,0	229,5
732555	DANIELA PAULA ALVES PENA	16	46,0	90,5	89,0	225,5
742342	HEBE REGINA SETTE DE ALMEIDA	17	48,0	102,0	75,0	225,0
736431	MONICA CRISTINA FERREIRA SILVA	18	45,0	101,5	78,5	225,0
722180	ROSANEA APARECIDA DE FREITAS	19	46,0	96,5	81,5	224,0
775518	RENATA DUTRA GOMES DA CRUZ	20	50,0	89,5	83,0	222,5

761760	PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA	21	41,0	104,0	76,0	221,0
750322	MARILAINE LOPES SILVA	22	43,0	94,0	84,0	221,0
748023	DIOGO PACHECO VELOSO	23	48,0	94,5	78,0	220,5
737115	DANIVIA DA CUNHA MATTOZO WOLFF	24	44,0	89,5	85,5	219,0
749937	MARISE MARTORANO FERREIRA	25	41,0	88,5	88,5	218,0
782924	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	26	45,0	98,0	74,0	217,0
780607	LARISSA AGOSTINI CERQUEIRA	27	43,0	94,0	80,0	217,0
727672	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	28	50,0	92,0	75,0	217,0
736386	ANA CAROLINA DE ANDRADE ADERALDO	29	48,0	95,0	73,0	216,0
747620	IVAN CAPDEVILLE JUNIOR	30	44,0	93,5	77,5	215,0
726041	BERNARDO COSTA COUTO DE A. MARANHÃO	31	42,0	86,0	87,0	215,0
748515	MARA ADELAIDE PESSOA DUTRA	32	43,0	78,5	93,5	215,0
771815	ANDREIA PAULINO FRANCO	33	48,0	73,5	89,0	210,5
757616	MARIANA SANTIAGO ARAUJO DOS SANTOS	34	43,0	89,5	77,5	210,0
714581	JOSE DALMY SILVA GAMA	35	46,0	77,5	86,0	209,5
733649	ELLEN ADY DE ALMEIDA CESARIO	36	45,0	85,0	79,5	209,5
734241	LETICIA DINIZ RIBAS	37	42,0	93,5	73,0	208,5
758383	RUBIA MAXIMO DE CARVALHO	38	40,0	76,0	88,0	204,0
759617	PATRICIA RIBERTO LOPES	39	44,0	80,0	78,0	202,0
756914	LIVIA DE SOUZA MAROTTA	40	48,0	76,5	76,5	201,0
734666	CLEDSON VERSIANI DE MORAES	41	49,0	72,0	80,0	201,0
710467	JANAINA PIMENTA LOPES	42	41,0	83,0	75,5	199,5
712239	LUANA ALBUQUERQUE DE	43	47,0	76,5	76,0	199,5

	REZENDE DUTRA					
733125	MARIA CAROLINA COSTA CARVALHO	44	44,0	76,5	76,0	196,5
710900	LEDA MARIA REIS MORAIS	45	37,0	80,5	73,0	190,5

Cargo: 238 – Redator-Revisor – Deficiente

INSC.	NOME	CLAS.	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	TOTAL FINAL
733788	CAROLINA PERPETUO CORREA	15	49,0	94,5	86,0	229,5

A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica o resultado da 4ª etapa – Prova de Títulos – dos concursos para a especialidade de Jornalista, Áreas II a V, códigos 228 a 231:

Cargo: 228 – Jornalista – Área II – Editor de Texto de TV

INSC.	NOME	NOTA 4ª ETAPA
5503	ALEVI FERREIRA DE SA JUNIOR	8,00
750187	ANA BEATRIZ GOULART PEREIRA	24,00
720577	ANA PATRICIA COSTA PIERONI	2,00
720832	ANDREA MARIA DE BARROS FATTINI	2,00
710859	ANDREA ZAGURY	17,00
713200	ANGELICA NASCIMENTO MACHADO CHAVES	19,00
754026	ARIADNE MENDES LIMA	2,00
766378	AURELIO JOSE DA SILVA	6,00
732416	BETHANIA MENESES DE ANDRADE	0,00
710561	CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE	19,00
750640	DANIEL OLIVEIRA SILVA	13,00
782248	DANIELA PESSOA INACIO DE LIMA	11,00
759188	ERICK ROBERTO DE ARAUJO	4,00
747572	EVERTON WILEN COELHO	20,50
765345	FERNANDA CHACARA MIGUEZ	4,00
777535	GEORGE SILVERIO FIGUEIREDO	-
721121	GLAUCIENE DINIZ LARA	2,00
742950	GLORIA TUPINAMBAS	4,00

739778	HELENA MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE	22,00
747677	ISABEL MARIA BALLSTAEDT	17,00
738209	IZABELA MOREIRA MAURICIO	3,00
786561	JANETE MARIA RIBEIRO	13,00
750633	JOAO GUALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	16,00
711921	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES CIPRIANI	4,00
785840	JURANDIRA FONSECA GONCALVES	10,00
714280	LAUDEIR BORGES REGO	11,00
761303	LEANDRO MASCARENHAS MATOSINHOS	5,00
729739	LEONARDO COELHO ROCHA	-
747845	MARCELO MAGALHAES MENEZES	4,00
772143	NIVIA RODRIGUES PEREIRA	7,00
728329	RACHEL CARDOSO BARRETO	7,00
721076	RODRIGO ELCIO MARCELOS MASCARENHAS	2,00

Cargo: 228 – Jornalista – Área II – Editor de Texto de TV – Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 4ª ETAPA
721076	RODRIGO ELCIO MARCELOS MASCARENHAS	2,00

Cargo: 229 – Jornalista – Área III – Produtor de TV

INSC.	NOME	NOTA 4ª ETAPA
5096	DANIELLE LANGSDORFF RIBEIRO DOS REIS	-
716948	ENEIDA FERREIRA DA COSTA	4,00
715115	EURICO GUSTAVO DOS REIS CRUZ	-
765313	HELENA CAMARA DE MELO	2,00
753454	LUCIANA GUERRA RIBEIRO COSTA	19,00
712148	MARCELA DE ASSIS ROCHA	-
732470	MARCO ANTONIO DE CASTRO SOALHEIRO	5,00
759625	MARCOS JORGE BARRETO	10,00

759044	PRISCILA MARTINS DIONIZIO	2,00
753535	RANDY RAZUQ FERREIRA	2,00
771386	RENATA DAYRELL DE LIMA CAMPOS	3,00
717215	SILVIA DE FREITAS DALBEN	-
765908	TAHIANA MAXIMO ANTUNES SAUDE	2,00
732297	TATIANE FONTES LADEIRA	4,00
722735	THIAGO GOMES FERREIRA	2,00

Cargo: 230 – Jornalista – Área IV – Repórter de Rádio

INSC.	NOME	NOTA 4ª ETAPA
2232	CAMILA BICALHO DO CARMO	8,00
727315	FLAVIO GERALDO ANSELMO JUNIOR	17,00
712592	GRAZIELLE MENDES SOARES PORTELA	17,00
728594	MAIRA ROLIM MARQUES	16,00

Cargo: 231 – Jornalista – Área V – Repórter de TV

INSC.	NOME	NOTA 4ª ETAPA
732464	ALEXANDRE DE ASSIS CAMPELLO	23,00
730861	ALINE LABBATE GALVAO	12,00
751627	ANDREA CHRISTINA TRINDADE DE SOUZA	7,00
723701	CLAUDIA APARECIDA GABRIEL DE MENDONCA	20,00
768522	FERNANDA FIGUEIREDO AVELAR	5,00
726568	FERNANDA MOURA ABREU TESTA	17,00
733428	GISELE PAOLA ANTONIOLI	19,00
713666	HAMILTON ALVES ZICA	9,00
739242	HEITOR DINIZ PEIXOTO	2,00
721526	IZABELA CRISTINA FERREIRA	11,00
717963	JOARLE MAGALHAES SOARES	2,00
772153	JOCIANE VIANA MORAIS	11,00
3063	KARLA DE LOURDES FERREIRA	2,00

730148	LUCIANE LISBOA DE OLIVEIRA	2,00
746734	MARIA CLAUDIA BARRETO	13,00
727243	MARIA JOANITA COSTA GONTIJO SCOTELLARO	17,00
768029	MARINA MOTA SILVA	3,50
717480	NATHALIA FURTADO BINI DUTRA DE MORAES	19,00
757985	NICOLE FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	6,00
2650	PRISCILA CORDEIRO CUNHA	2,00
3813	PRISCILA MARIA DINIZ FREITAS	5,00
772741	RAQUEL DAMASCENO GOMES SIGAUD CAETANO	0,00
758678	RENATA ABRITTA TEIXEIRA	8,00
770067	RICARDO BEGHINI DA SILVA	19,00
740869	RUTH PEREIRA SOARES	8,00
762271	SIDNEY GOMES E SILVA NETO	2,00

ATAS

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/11/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Assinatura do documento para a concessão de canal educativo - Palavras do Ministro Hélio Costa - Palavras do Sr. Presidente.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta parte da reunião à assinatura, pelo Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, da exposição de motivos, para apreciação do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, do Documento para Outorga de Concessão de Canal Educativo à TV Assembléia do Estado de Minas Gerais.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Senador Hélio Costa, Ministro das Comunicações; Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Antônio Carvalho de Souza Filho, 2º-Ten. do Comando da 4ª Região Militar do Exército Brasileiro, representando o General-de-Divisão José Mário Facioli, Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército; Murilo Badaró, Presidente da Academia Mineira de Letras; Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da ALMG; Deputado Gilberto Abramo, Líder da Bancada do PMDB; Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral da ALMG; José Geraldo de Oliveira Prado, Secretário-Geral da ALMG; e Rodrigo Lucena, Diretor de Rádio e Televisão da ALMG.

Registro de Presença

O locutor - Registramos, com muita honra, a presença dos Exmos. Srs. Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Roberto Martins, Vice-Presidente da Rede Minas de Televisão; Márcio Alves, Diretor Executivo da Rede Record Minas; da Exma. Sra. Zilda Beatriz, Secretária de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações; dos Exmos. Srs. Vereadores Carlúcio e Fred Costa; e da Exma. Sra. Profa. Beth Miranda, Coordenadora da PUC TV.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, em gravação do Coral da Assembléia, sob a regência do maestro Guilherme Francisco Furtado Bragança, com acompanhamento do pianista Antônio Carlos de Magalhães.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Neste momento, assistiremos a um vídeo institucional da TV Assembléia.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Assinatura do Documento para a Concessão de Canal Educativo

O locutor - Neste momento, o Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, fará a assinatura do Documento para a Outorga de Concessão de Canal Educativo à TV Assembléia do Estado de Minas Gerais, acompanhado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho.

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Em nome do Ministro Hélio Costa, estendemos o convite para nos acompanhar nesta solenidade, representando a Mesa e todo o Parlamento, ao Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa; com muito orgulho, meu querido amigo Deputado Gilberto Abramo, Líder da bancada do PMDB nesta Casa; e ao Sr. Eduardo Moreira, Diretor-Geral desta Casa.

- Procede-se à assinatura do documento.

Palavras do Ministro Hélio Costa

Inicialmente, saúdo meu querido amigo Deputado Alberto Pinto Coelho, ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; os Srs. Danilo de Castro, Secretário de Governo, representando neste ato o Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais; Antônio Carvalho de Sousa Filho, 2º-Ten. do Comando da 4ª Região Militar do Exército Brasileiro, representando o Gen.-Div. José Mário Facioli, Comandante-Geral dessa instituição; meu querido amigo Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa; com muito orgulho, meu querido amigo Deputado Gilberto Abramo, Líder da bancada do meu partido, por cujo intermédio saúdo todos os meus companheiros do PMDB; meu querido amigo Murilo Badaró, Presidente da Academia Mineira de Letras, ilustre autor, ex-Ministro e ex-Deputado; Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral desta Assembléia Legislativa; José Geraldo de Oliveira Prado, Secretário-Geral desta Assembléia Legislativa; Rodrigo Lucena, Diretor de Rádio e Televisão desta Assembléia; Deputado Antônio Júlio, ex-Presidente desta Assembléia; Vereadores Carlúcio e Fred Costa, de Belo Horizonte; e, de forma especial, a Dra. Zilda Beatriz, Secretária de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que se encontra presente e teve participação decisiva no encontro da solução técnica que permitiu o atendimento deste pleito da Assembléia de Minas.

Este é, com muito orgulho, mais um momento importante do Ministério das Comunicações na minha gestão, porque estamos atendendo a uma antiga reivindicação dos Deputados mineiros. Nada mais justo, afinal é exatamente através da televisão que poderemos levar a cada cidade de Minas Gerais, a cada região do nosso Estado o trabalho importante que se faz nesta Casa, as decisões que conduzem e conduzirão o nosso Estado e, principalmente, o trabalho, às vezes esquecido, dos nossos Deputados nas comissões temáticas.

Sempre reclamei da cobertura que se faz da Câmara dos Deputados, do Senado da República, da Assembléia, porque volta e meia esquecem o trabalho importantíssimo realizado nas comissões. O Deputado chega a esta Casa às 8h30min, 9 horas, às vezes mais cedo, para se preparar para participar de um debate importantíssimo que, às vezes, dura o dia inteiro, vara a noite, discutindo assuntos da maior importância para o nosso Estado. Muitas vezes, esse trabalho importantíssimo fica esquecido.

A TV Assembléia resolve a questão de divulgar o trabalho do Deputado, porque não fica só no Plenário. Ela fica, por lei, no Plenário, enquanto ele está em atividade, e, quando não está no Plenário, automaticamente se transfere, preferencialmente para as reuniões das comissões temáticas. Cada dia, evidentemente, como fazemos na Câmara e no Senado, alternando a comissão que entrará ao vivo, com a participação dos Deputados discutindo os assuntos de interesse.

Não foi fácil chegar a este dia em que assinamos esse documento. Na verdade, quando fui indicado pelo meu Presidente Luiz Inácio da Silva para assumir, em nome do PMDB do Senado, o cargo de Secretário de Estado das Comunicações, entendo que, desde o primeiro dia, comecei a trabalhar para tentar viabilizar o canal aberto da TV Assembléia. Todos os Deputados me falavam da TV Assembléia e da importância de ela se tornar uma transmissão aberta de televisão, capaz de chegar a todos os Municípios de Minas Gerais.

Todavia, lamentavelmente, a nossa Capital está completamente saturada no chamado espectro radioelétrico. O que significa o espectro radioelétrico? É uma posição, um canal da televisão. Há certas limitações. Não se chega simplesmente e se instala um canal em Belo Horizonte, e este já começa a funcionar. Ele tem de ser viabilizado tecnicamente, ou seja, tem de existir do ponto de vista técnico, pois não pode interferir com outros canais. Ele tem de deixar os espaços de proteção de um lado e de outro. Não tínhamos esse canal. Passamos os dois primeiros anos tentando, de todas as formas, encontrar os caminhos.

Primeiramente tentamos nas cidades vizinhas, limítrofes de Belo Horizonte. Depois chegamos à conclusão de que não seria justo tirarmos um canal de uma cidade que eventualmente terá também o seu canal aberto para usarmos em Belo Horizonte, como no passado haviam feito erroneamente. Quer dizer, pegaram canais de outras cidades e puseram-nos aqui, em Belo Horizonte. Portanto, acabaram criando uma situação técnica irregular que persiste até hoje, e, lamentavelmente, agora não há como corrigi-la a não ser com a TV digital, no momento em que está sendo implantada.

Qual foi a solução? Fomos procurar o único canal disponível na cidade, gerador que estava sendo utilizado presentemente pela TV Alterosa como retransmissor. Havia uma dificuldade técnica de se mandar a imagem da TV Alterosa de Belo Horizonte para Nova Lima, e esse canal era usado na Serra para lançar a imagem da TV Alterosa no Município de Nova Lima. Procuramos a direção dos Diários Associados, por meio do Sr. Álvaro Teixeira da Costa, que muito gentilmente se propôs a encontrar uma solução, desde que, evidentemente, não prejudicasse as transmissões em Nova Lima. Conseguimos arranjar um canal secundário capaz de atender às necessidades da emissão da TV Alterosa para Nova Lima e vagar o canal gerador nº 35 em Belo Horizonte. E isso levou, aproximadamente, dois anos e meio, para viabilizarmos tecnicamente, porque não era apenas e exclusivamente ter o canal. Era preciso ter o canal gerador, mas de forma que não interferisse em nenhum canal existente na Capital.

Na realidade, só conseguimos isso há aproximadamente três meses, quando começamos a preparar todo o procedimento técnico para chegarmos à assinatura desse documento que será encaminhado ao Presidente da República. Depois de uma rápida análise na Casa Civil, o Presidente envia esse documento para a Câmara dos Deputados, que o coloca em pauta na Comissão de Comunicações. Esta designará um relator, que terá de apresentá-lo, sob a minha orientação, pois sou eu quem forneço os dados técnicos para que ele possa se pronunciar. Ele aprova o relatório, que vai ao Plenário, que vota e envia ao Senado. Na Comissão de Comunicações, o Senado faz a mesma coisa que a Câmara. Vai ao Plenário do Senado e, depois disso, volta ao Presidente, que manda ao Ministro, que, então, assina a autorização, a licença definitiva para que a TV Assembléia possa estar legalizada.

Portanto, é um procedimento moroso, de certo modo simples, mas que depende da atividade parlamentar e de passar, como disse, pela Câmara e pelo Senado, retornar à Casa Civil e, depois, finalmente, ao Ministro de Estado que assinará a licença definitiva.

Estamos imaginando que podemos fazer isso tudo entre 90 e 180 dias. Todavia o mais importante é que agora a TV Assembléia aberta existe por meio desse documento que assinamos neste dia de hoje.

Quero aproveitar a oportunidade, meu caro Presidente Alberto Pinto Coelho, e dizer o quanto os meus companheiros do PMDB insistiram para que conseguíssemos realizar este ato ainda neste ano. Além deles, também os companheiros de vários outros partidos, especialmente da base de apoio do governo, começando pelo PT e todos os demais partidos, inclusive o PSDB, foram procurar-me, por meio de seus Líderes, para que realizássemos esta solenidade aqui, antes de terminar o ano de 2008. Isso é realmente histórico, porque nos lembramos de que a TV Assembléia se inicia com o Decreto nº 8.977, que permite às Assembléias Legislativas iniciarem o procedimento das transmissões de televisão. Em Minas Gerais, foi na Presidência de Agostinho Patrús, saudoso e querido Agostinho Patrús, que iniciamos as transmissões da TV Assembléia por cabo. A legislação é muito clara. Há no Brasil duas leis que regem as comunicações: a Lei Geral das Telecomunicações, que trata de telefone e TV a cabo; e, do outro lado, o Código Brasileiro de Radiodifusão, de 1962, que cuida das televisões e das rádios. São duas leis totalmente independentes. A televisão, quando transmitida e autorizada pelo cabo, não pode ser colocada no sistema aberto de televisão. Então, hoje, não se pode colocar a transmissão da TV Assembléia, que é a cabo, numa retransmissora aberta em qualquer cidade de Minas Gerais. Por isso esse documento é importante; na realidade, estamos consolidando oficialmente, legalizando a TV Assembléia como aberta e permitindo-lhe que tenha legalmente as suas retransmissoras em todas as cidades de Minas Gerais. Creio que já chega a mais de cem cidades neste momento, cobrindo as principais regiões do nosso Estado.

Este é realmente um momento importante para nós. Fico muito feliz de estar aqui, não só como Ministro das Comunicações mas, sobretudo, como Senador, com a sensibilidade de saber a importância desse veículo para os Senadores. Devo falar da minha experiência ao chegar ao Senado da República e das minhas viagens pelo interior de Minas. No Norte de Minas, no Sul, no Leste e no Oeste, aonde chegava, as pessoas diziam que estavam acompanhando a minha atuação na TV Senado, que ouviram o meu discurso sobre o assunto tal, que viram a minha participação na Comissão de Educação, da qual fui Presidente durante um ano e meio e na qual estou discutindo assunto do interesse dos estudantes de Minas Gerais ou da educação de um modo geral. Fiquei muito impressionado com a importância que o povo, em todo o Brasil e no nosso Estado, dá ao acompanhamento da atividade legislativa. Enganam-se aqueles que acham que as pessoas não querem se informar sobre os trabalhos da Assembléia Legislativa. Pelo contrário, há uma expectativa em torno da possibilidade de acompanhar o trabalho passo a passo, cada momento de atividade da TV Assembléia. O Senado é uma prova disso. Em qualquer hora do dia, e às vezes até de madrugada, a TV Senado tem mais audiência do que muitas emissoras privadas, particulares, no Brasil inteiro. Na verdade, não se faz por menos, porque a programação de uma TV como a TV Assembléia sobretudo é educativa. Por isso se encaixa perfeitamente na proposta de um canal educativo. Temos algumas dificuldades com a situação das TVs educativas, porque, por lei, têm de rigorosamente estar na mão do serviço público, nas universidades públicas, nas entidades superiores de ensino, sobretudo as públicas, nos governos do Estado e federal, nas Assembléias, nas Câmaras de Vereadores, mas sempre com o interesse público em primeiro lugar. A programação tem de ser de interesse público cultural. Por essa razão a TV Assembléia é uma TV educativa, ou seja, não teve de participar de uma licitação. Houve uma escolha do Ministro e do Presidente da República.

O Presidente e o Ministro decidiram entregar ao governo de Minas Gerais, exclusivamente para atender à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, um canal de TV a cabo. Aliás, Sr. Presidente, vale uma lembrança importante. Já temos TVs Assembléia em alguns Estados da Federação: Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí e estamos preparando São Paulo. Certamente a TV Assembléia de Minas Gerais será vista também como modelo.

É importante que se faça imediatamente um estudo da maneira como o canal está sendo concedido. Normalmente, não se pode conceder um canal educativo para o próprio Poder Legislativo. Não temos como conceder o canal para a Assembléia Legislativa. Ele tem de ser concedido a uma fundação que represente a Assembléia Legislativa. É o que acontece praticamente em todos os Estados. Não havendo a fundação que seja exclusivamente representativa da Assembléia, e não apenas de um segmento, tivemos de fazer a concessão para o governo do Estado de Minas Gerais e colocamos no texto que é com o fim exclusivo para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Deixo aqui registrado para os anais desta Assembléia Legislativa - que certamente deixará clara a nossa posição -, que, eventualmente, tem-se de criar uma fundação que represente a Assembléia Legislativa, para que o canal seja transferido para a responsabilidade da fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, não posso deixar de dizer o quanto os nossos companheiros do Ministério das Comunicações nos ajudaram nesse procedimento. Citei a Dra. Zilda Beatriz, mas temos os nossos engenheiros, advogados e técnicos que trabalharam incessantemente para encontrarmos a solução e realizarmos esse sonho de tornar realidade a TV da Assembléia Legislativa.

Não posso sair daqui sem fazer um pequeno e breve comercial do trabalho do Ministério das Comunicações. Dos companheiros que trabalham comigo, a grande maioria é de Minas Gerais. Não precisam perguntar por que o Ministro, praticamente, só tem assessores mineiros. O importante é sabermos que estamos fazendo uma pequena revolução nas comunicações em todo o Brasil, além da TV digital, que hoje já é realidade em Belo Horizonte. E as pessoas precisam descobrir a TV digital.

Sr. Presidente, a TV Assembléia, principalmente agora, precisa colocar no Orçamento do ano que vem recursos para a compra do transmissor digital, porque ela já está autorizada a transmitir no sistema digital. Evidentemente, para fazer isso, terão de encomendar os equipamentos e, para encomendá-los, deverão ter dotação orçamentária. Acredito que ainda haja tempo de, em 2008, preparar o Orçamento para 2009, comprar o transmissor digital e, até julho do ano que vem, no máximo, já estarmos com a TV digital na TV Assembléia, funcionando em Belo Horizonte.

Estamos implantando a TV digital em todo o Brasil: na segunda-feira, às 16 horas, estarei em Salvador; na quinta-feira, às 10 horas, estaremos em Campinas; na semana passada, estivemos em Curitiba; na semana anterior, em Porto Alegre; e, em cada semana, estaremos em uma Capital brasileira ou cidade-pólo para fazer o lançamento da TV digital.

Da mesma forma, conseguimos, atendendo a uma proposta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, colocar um telecentro, completo, do Ministério das Comunicações, com 10 ou 20 computadores, roteadores, transmissão da internet sem fio e recepção de banda larga em todos os 853 Municípios mineiros. Isso vale dizer que mais da metade dos Municípios mineiros que não tinham banda larga agora estão tendo por meio desse programa do Ministério das Comunicações.

Para encerrar, queria lembrar que esses 300 são a base de um programa de inclusão digital que está em curso, no qual conseguimos fazer um acordo com as companhias telefônicas. Elas deveriam investir em uma proposta antiga e ultrapassada - que eram cabines telefônicas com internet discada -, e conseguimos converter a utilização desses recursos, da ordem de R\$1.200.000.000,00, para colocarmos internet banda larga nas escolas. Assim todas as escolas públicas mineiras na zona urbana, eventualmente na rural, em todas as cidades, receberão, até o fim do ano que vem, a internet banda larga, inclusive na nossa Região Metropolitana, no Norte de Minas, no Sul, no Leste e no Oeste. Todas as escolas, em todas as cidades, terão internet banda larga, graças à visão de um Presidente do povo, homem simples, mas que conhece e sabe a importância de se fazer com que essa poderosa arma, que é a internet, chegue a cada criança brasileira. Assim o Presidente Lula nos pediu. Por isso eu não poderia deixar de fazer esse pequeno comentário sobre as atividades do Ministério das Comunicações, pois, para mim, é muito orgulho e fico muito honrado de fazer parte desse Ministério, deste governo, sobretudo porque o Estado de Minas Gerais está sendo contemplado. Acabamos de citar aqui o exemplo típico, assinando esse documento tão importante para a Assembléia, para o povo de Minas, mas sobretudo para os nossos companheiros Deputados e Deputadas. Muito obrigado.

Exmos. Srs. Danilo de Castro, Secretário de Governo, meu fraterno amigo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Senador Hélio Costa, Ministro das Comunicações, meu dileto amigo; Antônio Carvalho de Souza Filho, 2º-Ten. do Comando da 4ª Região Militar do Exército Brasileiro, representando o Gen.-Div. José Mário Facioli, Comandante-Geral dessa instituição; Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da ALMG, meu companheiro da Mesa, em nome de quem cumprimento os nobres pares que compõem o Parlamento mineiro; Deputado Gilberto Abramo, Líder da Bancada do PMDB, em nome de quem saúdo, de maneira muito especial, o companheiro de Mesa, que pertence ao Partido, Deputado José Henrique, assim como toda a Bancada do PMDB - como foi aqui destacado pelo Ministro, a Bancada teve um empenho todo especial para que pudéssemos nesta data comemorar a conquista tão importante para a Assembléia de Minas -; Murilo Badaró, Presidente da Academia Mineira de Letras, emérito orador da Comenda do Mérito Legislativo; Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral desta Assembléia Legislativa; José Geraldo de Oliveira Prado, Secretário-Geral desta Assembléia Legislativa; Rodrigo Lucena, Diretor de Rádio e Televisão desta Assembléia Legislativa. Queria também me permitir saudar, meu caro Ministro, toda a sua equipe de Ministério na pessoa da sua assessora Sônia e da Dra. Zilda Beatriz. Sei da competência da Dra. Zilda Beatriz porque tive a ventura de, quando no governo Sarney, estar à frente do Dentel de Minas Gerais e tê-la como meu braço direito naquela importante missão.

Como eu disse, data histórica, esta solenidade de assinatura do documento de outorga para a abertura do sinal da TV Assembléia junta-se à comemoração dos 13 anos de existência da emissora. Sob inspiração e determinação da Mesa de então, Presidida pelo saudoso Deputado Agostinho Patrús, foi instalada a nossa televisão. A nossa TV ostenta o privilégio de ser o primeiro canal legislativo do Brasil, criado no mesmo ano em que foi publicada a Lei nº 8.977, de 1995, regulamentando o serviço de TV a cabo no Brasil.

Nessa trajetória ainda breve no tempo, o atual Canal 11 realizou grandes avanços, com uma programação diária de 20 horas, divididas entre transmissões ao vivo do Plenário, das comissões e dos eventos institucionais da Assembléia, além de debates, entrevistas e programas jornalísticos e culturais, incluindo duas edições diárias e ao vivo de telejornal.

Numa visão antecipadora da significativa conquista que representa a TV Assembléia, esta importante mídia sempre teve permanente destaque e atenção dos Presidentes e das Mesas desta Casa. Permito-me destacar os Presidentes Romeu Queiroz, Anderson Aduato, Antônio Júlio e Mauri Torres. No entanto, até agora, o público capaz de usufruir da diversidade de canais legislativos tem-se limitado aos que têm acesso ao serviço pago da televisão a cabo. O sinal aberto representa, com a obtenção de um canal gerador, a livre recepção das imagens da TV Assembléia por toda a população, tornando realmente possível um pleno acompanhamento dos trabalhos legislativos e uma ampla fiscalização pela sociedade do Poder Legislativo.

Nosso canal, como esclareceu o ilustre Ministro, será o 35. Um canal de caráter educativo, que proporcionará ao cidadão comum não só observar a atuação de cada Deputado como também participar mais ativamente do processo legislativo e conhecê-lo na riqueza da sua essência, da essência dos debates das comissões permanentes e do Plenário e assegurando a construção de um diálogo mais efetivo entre a Assembléia e a sociedade.

Como canal educativo, terá como enfoque o importante processo de educação para a cidadania, para que cada um possa aumentar seu nível de informação, o que deverá influenciar, na sua consciência crítica e cidadã, o seu voto, ao exercer o direito de escolher os seus representantes, seja no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo.

O planejamento da TV Assembléia prevê, ainda, a substituição gradual de seus equipamentos para o sistema de captação e edição digital. Essa conquista da sociedade brasileira, devemos, com toda certeza, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao seu Ministro, ao mineiro, a esse grande homem público, Hélio Costa. Isso levará a uma maior convergência de mídias e à interatividade: a conquista do nosso canal, que, de analógico, passará a digital. A digitalização representará a possibilidade de multiplicarmos o nosso canal em até quatro transmissões simultâneas, o que permite, por exemplo, o acompanhamento simultâneo do Plenário e de três comissões permanentes, dando uma dinâmica maior da importância e da riqueza do nosso trabalho. A partir daí é o que temos buscado advogar: que o trabalho do Poder Legislativo não pode ser mensurado somente ao final de cada exercício legislativo pelo número de projetos aprovados, mas sim e fundamentalmente pela participação da sociedade, pela profundidade e pela riqueza dos debates que são levados a cabo no Parlamento. A transparência da comunicação, em conjunto com a interlocução permanente com a sociedade, cria pilares definitivos para dar dimensão ao trabalho do Poder Legislativo. O sinal aberto, fortalecendo a democracia, aumenta, portanto, a responsabilidade da emissora, mas permanece a essência de sua missão, cumprida ao longo destes 13 anos: um vínculo com a audiência em torno de debates das políticas públicas, do interesse coletivo, refletindo a natureza pluripartidária do pensamento que reina nesta instituição, preocupada com todas as dimensões do nosso Estado, buscando sempre intermediar conflitos e produzir consensos.

Meu caro Ministro Hélio Costa, sei e conheço de perto que essa realidade e essa conquista, que, sendo do Parlamento mineiro - ouso dizer -, é de todo cidadão mineiro, não teria sido alcançada se não tivesse a decisão política firme, determinada e a busca de solução que conhecemos de maneira pormenorizada, com as limitações e a engenharia técnica que teve de ser buscada para que tivéssemos o melhor canal possível no espectro de frequência para atender, de maneira condigna, os interesses do Parlamento mineiro e da sociedade mineira.

Ontem, usei o ensinamento que recebi no dia anterior, numa expressiva solenidade na entidade da mesma forma significativa, a Amagis, que representa a magistratura em nosso Estado. Naquela oportunidade, estavam sendo homenageados o nosso grande Governador Aécio Neves e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando o Presidente Gilmar Mendes, ao fazer uso da palavra, enalteceu que, neste ano, comemoramos os 20 anos da nossa Constituição cidadã e fez um depoimento que a todos emocionou, principalmente àqueles que militam na vida pública, nessa digna e espinhosa missão. Ele fez o reconhecimento público de que devemos a democracia - nas suas palavras - existente em nosso país, que se solidifica a cada dia, aos políticos e à política. E terminou dizendo: "Quando estivermos bebendo água, temos de nos lembrar da fonte". Muito obrigado. Com essas palavras, externo o agradecimento do povo de Minas Gerais e do Parlamento mineiro ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao ilustre mineiro, Ministro e Senador Hélio Costa.

ATA DA 58ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/11/2008

Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Carlin Moura - Entrega de placa - Palavras do Sr. Gilson Luiz Reis - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Carlin Moura - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Lafayette de Andrada) - Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Sindicato dos Professores de Minas Gerais - Sinpro-MG - pelos 75 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Gilson Luiz Reis, Presidente do Sinpro-MG; a Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; os Exmos. Srs. José Roberto Torres Machado, Secretário de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee -; Carlúcio Cléber Borges Araújo, Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais; as Exmas. Sras. Cristina de Castro, Presidente em exercício da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Fitee -, e Neusa Pimenta de Almeida; e o Exmo. Sr. Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Diogo de Oliveira Santos, Presidente da União Estadual dos Estudantes - UEE - de Minas Gerais; Rogério Oliveira, Presidente do Conselho Regional de Psicologia; da Exma. Sra. Santuza Abras, Diretora-Geral do câmpus BH da Uemg; e dos Exmos. Srs. ex-Deputados Jésus Lima e Rogério Correia.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora Marly Mena.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Carlin Moura

Exmo. Sr. Deputado Lafayette de Andrada, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Alberto Pinto Coelho; Gilson Luiz Reis, que hoje representa aqui toda a categoria dos professores do Estado; Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; Ilmo. Sr. José Roberto Torres Machado, Secretário de Finanças da Contee; Ilma. Sra. Cristina de Castro, Presidente em exercício da Fitee; Ilmo. Sr. Carlúcio Cléber Borges Araújo, Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais; Ilma. Sra. Neusa Pimenta de Almeida, que hoje abrilhanta a homenagem ao professor, do alto de sua experiência de 87 anos dedicados à educação, ao ensino - com muita alegria, recebemos a senhora nesta homenagem ao Sinpro -; senhoras e senhores; ilustre colega Deputado Weliton Prado; professores; trabalhadoras e trabalhadores; estudantes; telespectadores da TV Assembléia; estamos aqui reunidos para homenagear o Sinpro-MG, que representa tão bem os professores e professoras da rede particular de ensino e que completou 75 anos de existência. São mais de sete décadas em favor da educação, lutando pelos direitos e por uma formação adequada e contínua de todos os envolvidos no processo educacional.

Hoje, nesta homenagem, não poderia deixar de lembrar e agradecer a contribuição dada por esta entidade sindical à minha própria pessoa, à minha formação profissional como advogado trabalhista. Ainda nos tempos de estudante, tive oportunidade de freqüentar o Departamento Jurídico do Sinpro-MG. Ao participar das lutas da entidade, tive a felicidade de conhecer ilustres colegas de profissão e, com a maioria deles, mais tarde tive a oportunidade de trabalhar. Como exemplo cito o hoje ilustre Juiz Orlando Tadeu de Alcântara e o também ilustre Juiz João Bosco Pinto Lara. Ainda ontem comparecemos à posse do mais novo Desembargador do TRT, Dr. Marcelo Lamego Pertence, que desenvolveu um grande trabalho junto ao Departamento Jurídico do Sindicato. Tive também a felicidade de ter minha Carteira de Trabalho assinada pelo Sinpro-MG, quando trabalhei em cooperação com a ilustre advogada Dra. Sônia Lage, que muito me ensinou, assim como os Drs. Celso Peçanha e Edmundo Vieira, entre vários outros, cujos nomes não citarei por que a homenagem é para os professores. Estou abrindo parêntese apenas para mostrar a importância dessa entidade na defesa dos trabalhadores e na formação profissional de muitas pessoas.

É preciso ter ciência de que uma educação de qualidade passa primeiramente pela valorização dos profissionais da educação. Não há educação de qualidade se aqueles que estão envolvidos diretamente no processo de formação das nossas crianças, jovens e adultos não forem valorizados adequadamente. E o Sinpro-MG ajuda na educação com propriedade. Desde sua fundação, em 12/2/33, cumpre papel fundamental na defesa dos direitos dos professores e na promoção de um ensino com melhor qualidade em nosso Estado.

Além disso, contribuiu na redemocratização de nosso país, pois teve participação decisiva na campanhas das Diretas Já e na anistia aos cassados pelo regime militar de 1964. Hoje o Sinpro-MG representa mais de 65 mil professores da rede privada de ensino de Minas Gerais e conta outras 12 unidades em regiões estratégicas no interior do Estado, o que possibilita a interlocução próxima e eficiente entre a classe docente e as instituições.

Uma característica do cotidiano dos professores da rede particular é sofrer diretamente as conseqüências da luta de classe.

Em tempos em que a educação é tratada cada vez mais como mercadoria, são eles, os professores e as professoras, os que mais sofrem nas mãos dos patrões que só pensam em extrair o máximo de lucro em seus negócios. Na corrida por alunos, pelo dinheiro gerado com as mensalidades, pela luta de mercado, a educação está sendo ofertada como produto de barganha, e os professores muitas vezes leiloados na "bolsa de valores", como se a formação humana tivesse preço, como se os professores fossem apenas uma mercadoria, um objeto de consumo.

Mas não pode ser assim. A educação é a base fundamental da formação do ser humano, junto à base familiar. As escolas precisam oferecer um ambiente propício, um clima agradável e saudável para o aprendizado. Dar condições de trabalho saudável gera uma esfera de contentamento nas escolas, seja para os professores, seja para os alunos, seja para os auxiliares de serviço.

Hoje, quando a Assembléia de Minas homenageia o Sinpro-MG, vale lembrar a relação de proximidade e cooperação entre essas duas instituições. Temos de ressaltar a presença constante do Sinpro-MG nesta Casa Legislativa, em especial na comissão da qual tenho orgulho de ser membro efetivo, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, onde sempre intervém firmemente na defesa e manutenção dos direitos dos professores, colaborando, assim, de forma efetiva na elaboração de uma legislação da educação mais avançada e democrática em Minas Gerais.

Vale salientar que o Sinpro-MG, só para citar o último ano, teve papel decisivo na reformulação da legislação do Conselho Estadual de Educação, indo ao encontro de seu aprimoramento. Aliás, exigiu que fosse respeitada a Constituição do Estado, com a exigência da sabatina dos indicados para o citado Conselho, mesmo para os que estiverem em processo de recondução. Na recente alteração da legislação, a emenda apresentada por mim, sugerida pelo Sinpro-MG e relatada pelo ilustre Deputado Lafayette de Andrada, foi inserida no projeto e aprovada nesta Casa. Ela foi vetada pelo Governador do Estado, e o Plenário da Casa derrubou o veto; o Sinpro-MG teve um papel decisivo nisso. O Sinpro-MG também tem contribuído de forma decisiva na organização do grande Fórum do Plano Decenal de Educação, que será realizado no ano de 2009, nos meses de fevereiro a maio, com reuniões em diversas regiões do Estado. Serão oito regionais em que se fará o debate, e, no mês de maio, uma plenária final aqui, no Plenário da Assembléia de Minas Gerais - e o Sinpro-MG com esse papel destacado.

Por fim, lembro também a campanha dos 75 anos de fundação do Sinpro-MG, a grande campanha que ele desenvolveu durante todo este ano, a campanha de que educação não é mercadoria. E chamo a atenção também para o fato de que os sindicalistas e os filiados ao Sinpro-MG, os professores e os trabalhadores da educação têm tido um papel decisivo na discussão da repercussão da crise financeira que assolou o mundo e que bate às portas do Brasil, chamando a atenção para o fato de que essa crise não pode simplesmente recair sobre as costas do trabalhador.

O Sinpro-MG tem levantado também bandeiras importantes, como a da redução da jornada de trabalho sem redução do salário; bandeiras como a homologação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho, como a ratificação da Convenção 158, que é a convenção que garante o direito da dispensa motivada, ou seja, que nenhum trabalhador pode ser demitido sem motivo, como uma forma de garantir o emprego, de garantir os postos de trabalho, bem como a vinculação da ajuda aos bancos privados e às empresas privadas.

Essa ajuda deve ser vinculada à manutenção e à ampliação dos postos de trabalho. Os fundos públicos, como o FGTS e o PIS-Pasep, devem ser usados para promover o desenvolvimento econômico, expandir a política de construção de casas populares e a política de construção de um processo de desenvolvimento. Somente por meio do desenvolvimento, com geração de emprego e renda e valorização do mundo do trabalho, o Brasil ficará imune a essa crise que se aproxima.

Diga-se de passagem, o Brasil hoje é uma das principais economias menos afetadas à crise econômica, porque soube aplicar nos últimos seis anos uma política de desenvolvimento econômico com valorização do trabalho. Esse é o caminho que o Brasil precisa. O Sinpro tem-nos dado, como sempre, uma aula de economia nesse campo.

Para que essa luta continue por muitos e muitos anos, nós, Deputadas e Deputados de Minas Gerais, prestamos esta singela homenagem ao Sinpro-MG. Parabéns.

Entrega de Placa

O locutor - O Deputado Lafayette de Andrada, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Gilson Luiz Reis, Presidente do Sinpro-MG, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro-Minas -, fundado em 1933, com sua sede em Belo Horizonte e mais 12 regionais distribuídas pelo Estado, vem promovendo uma intensa mobilização da categoria, o que o alçou à condição de um dos mais bem-sucedidos sindicatos do Brasil. Na comemoração de seus 75 anos, a justa homenagem do Parlamento do Estado ao Sinpro-Minas, entidade forte e atuante, que, ao longo de sua existência, tem lutado pela criação de um modelo educacional apoiado na valorização do professor e na qualidade do ensino, buscando, com isso, contribuir para a unidade e o desenvolvimento do nosso país".

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Carlin Moura e a Deputada Jô Moraes a nos acompanharem.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Gilson Luiz Reis

Exmo. Sr. Deputado Lafayette de Andrada, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho; Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; Sr. Secretário de Finanças da Contee, José Roberto Torres Machado; Sra. Presidente em exercício da Fitee, Profa. Cristina de Castro; Sr. Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais, Carlúcio Cléber Borges Araújo; Sra. Profa. Neusa Pimenta de Almeida, que muito nos honra hoje participando desta nossa homenagem, nós sendo homenageados por essa professora com os seus 87 anos, mais uma vez, obrigado; autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, amigo, companheiro e camarada, Exmo. Sr. Deputado Carlin Moura; senhoras e senhores, professoras e professores, amigos e amigas, hoje é uma noite muito importante para o nosso Sinpro-MG. É uma honra muito grande para mim estar presidindo essa entidade. Não esquecendo da história que tivemos ao longo de 75 anos, centenas de Diretores, de professores e de pessoas passaram por esse Sindicato ao longo dessas mais de sete décadas de história.

Durante o dia de hoje, estava pensando e refletindo sobre o que falar em uma homenagem desta para o Sinpro-MG, uma categoria que luta pela educação do povo do nosso país. Pensei em três dimensões sobre as quais acho fundamental refletir um pouco. Falar do Sindicato, falar de um sindicato de professores e falar de um sindicato de professores que luta pela educação no País.

A primeira dimensão importante que penso resgatar nesta noite é falar de um sindicato em um País como o nosso, que, em pouco mais de 500 anos de história, este é o período maior que vivemos de democracia: 20 anos. O nosso Sindicato passou pelas ditaduras do Estado Novo, militar e momentos de exceção. O nosso Sindicato enfrentou muitas dificuldades ao longo das suas mais de sete décadas de existência.

E pensamos na história desse sindicalismo. Somos hoje um parlamento em que, ao longo da história do movimento sindical mundial e internacional do século XIX, no movimento cartista, os trabalhadores lutavam pelo direito de participar do parlamento. Uma luta realizada na Inglaterra, onde os trabalhadores disseram que era necessária a democratização não só da sociedade, mas também dos espaços democráticos do parlamento. Foi o famoso movimento cartista do século XIX.

Na história da humanidade talvez não haja um tipo, um nível de organização como os sindicatos, as centrais sindicais: inúmeros intelectuais, pessoas e movimentos se debruçaram para discutir e debater o movimento sindical. Os teóricos do socialismo, os teóricos da Igreja fizeram até a Encíclica "Rerum Novarum", para tratar do socialismo. A burguesia realizou documentos históricos para discussão. Ao longo da história, nenhuma organização talvez tenha mexido tanto com a discussão, com a intelectualidade, com o debate, com a necessidade de discutir o papel do movimento sindical, dos trabalhadores e das categorias organizadas em torno das suas entidades para democratizar o País, o mundo, o

espaço de trabalho e as relações do capital-trabalho. Lembrando que no início do capitalismo os trabalhadores trabalhavam 16 horas e não tinham direito a nada. Quantas jornadas de lutas! Quantas lutas foram travadas ao longo desses 200 anos de história! Quero primeiramente resgatar essa questão do movimento sindical. Como é tão importante e fundamental esta noite! Conforme disse inicialmente, ao longo de 500 anos, vivemos a primeira experiência de 20 anos ininterruptos de democracia neste país. Quantas vezes este movimento sindical foi atacado ao longo dessa história!

Uma segunda questão é o movimento sindical de professores - aliás, está aqui a Profa. Neusa, que me dizia que era professora de Técnicas Industriais. O Sinpro surge em 1933. O que ocorria durante essa época no País? Estava sendo fundado o Estado Nacional e o processo desenvolvimentista no Brasil, tocado pelo Presidente Getúlio Vargas. Ali se discutia que o Brasil deixaria de ser um país agroexportador do café para se tornar industrializado. Um país que desenvolveu a sua indústria, a exploração de energia, de petróleo e de minérios, a Vale do Rio Doce - projetos de uma nação que foram integrados ao longo da sua história.

Estava ali, na sua origem, o Sinpro-MG, que atravessou momentos históricos nessa luta. Nos anos 30, num processo de desenvolvimento; nos anos 40, contra o nazifascismo na Europa - aliás, isso tudo está registrado nos nossos anais -; nos anos 50, houve a retomada de um projeto desenvolvimentista, fundamentalmente na campanha "O petróleo é nosso" - aliás, hoje está em discussão o pré-sal -; nos anos 60, para a discussão das chamadas reformas de base do governo João Goulart, em que estava o Sinpro discutindo a necessidade de reformar a educação, a saúde, a questão agrária e agrícola no País. Estava lá o Sinpro, nos anos 70, lutando contra a ditadura militar; nos anos 80, discutindo a redemocratização do País, a nova Constituinte, o fim da carestia e as liberdades democráticas; nos anos 90, na luta pelo "impeachment", organizando o movimento nas ruas, dizendo "Fora Collor de Mello". E ainda estavam lá o Sinpro e os professores na discussão contra o projeto neoliberal que tanta miséria, tragédia e desemprego trouxe ao nosso povo. Em 2002, estava o Sinpro discutindo uma alternativa popular para o País na eleição do companheiro sindicalista - primeiro na história deste país e talvez um dos únicos da história da humanidade -, um operário metalúrgico que sai das bases do movimento sindical, aliás, sai de pau-de-arara do Nordeste para se constituir Presidente de uma das grandes nações do mundo hoje, que é o Brasil. É necessário resgatar esse processo histórico. Estavam lá os professores e a sua entidade nesse processo de discussão e embate.

Portanto, o que temos a dizer é que, ao longo de 75 anos, temos muita história para contar sobre muitas lutas que foram travadas. Honra-me muito estar aqui representando centenas - Diretores do sindicato, professores da base -, milhares de pessoas que foram responsáveis pela construção desse movimento. Estamos aqui, nesta noite, comemorando, com muita alegria, os nossos 75 anos.

Queria falar do Sinpro, que, no seu cotidiano, lida com a educação num País que ainda não conseguiu resolver um dos principais problemas da nossa estrutura arcaica, que ainda não conseguiu superar o problema da educação. Além disso, num país que gasta 3,6% do seu PIB em educação, enquanto a Coreia gasta 11%, 12%; num país que está desafiado a pôr a educação como prioridade. Muito se discute a educação, mas pouco se faz no intuito de construir essa educação inclusiva, universal, democrática e laica, que possa desenvolver as potencialidades humanas. Está, então, o Sinpro discutindo essas necessidades na atual situação.

Como disse o nosso companheiro, Deputado Carlin Moura, hoje estamos envolvidos em debates profundos. Por exemplo, o Brasil procura a sua emancipação. Será possível emancipar o País sem investir maciçamente em educação, em ciência e tecnologia, na inclusão de jovens? Hoje, muitos jovens estão sendo aliciados pelo narcotráfico e por outras organizações que não lhes proporcionarão um futuro. Vivemos em um país que mercantilha a educação, desnacionalizando-a, transformando-a em mercadoria e comercializando-a na Bolsa de Valores.

Nós, do Sinpro-MG, um dos maiores do País, com mais de 50 mil filiados, respeitado pela sua atitude, pela sua história, pelo que faz, pelo que fez e pelo que fará, e a nossa categoria, que reúne aproximadamente 65 mil professores, travamos uma luta titânica no cotidiano. E estamos aqui hoje nos debruçando sobre a história de luta, de organização dos trabalhadores e, fundamentalmente, de construção de uma nação.

Quero dizer à Profa. Neusa, que em 1930 ministrava aulas na área de técnicas industriais, quando se iniciava um projeto nacional desenvolvimentista, que ainda estamos a fazer isso.

Em nome da diretoria do Sindicato dos Professores, dos professores e funcionários aqui presentes, em nome dos telespectadores que estão nos acompanhando - tenho certeza que são milhares -, participando desta homenagem justa a uma categoria e ao Sindicato, queremos homenagear quatro professores: Rebeca Machado Buarque, de 19 anos, a nossa mais recente filiada; José Moreira Lages, de 81 anos, de Itabirito; Neusa Pimenta de Almeida e Leonardo da Silva Rodrigues, também de 19 anos.

Como disse, esta homenagem tem um simbolismo. O Sindicato tem um passado, e hoje o estamos resgatando. Quem apaga o passado não tem capacidade de construir o futuro. Nós temos passado. Mais que isso: com a presença desses dois jovens professores, reafirmamos que temos passado, mas que teremos um futuro grandioso com os nossos professores, com a nossa categoria lutando pela construção de uma nova Nação desenvolvimentista, organizada e muito mais feliz.

Muito obrigado pela presença de todos e um grande abraço no coração de todos.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a cantora Marly Mena, que interpretará as músicas "Pra não dizer que não falei das flores", de Geraldo Vandré, e "Coração civil", de Milton Nascimento e Fernando Brant.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

A justa comemoração dos 75 anos de atividades do Sinpro-MG, entidade que representa 65 mil professores do ensino particular em todo Estado, celebra uma organização responsável por decisivas conquistas, em permanente luta pela defesa da classe e pela qualidade da educação.

Destaco a homenagem feita pelo Presidente do Sindicato, Gilson Luiz Reis, a esses jovens professores, alguns com mais tempo de juventude e outros com menos tempo de juventude: Rebeca Duarte; José Moreira Lage, com sua experiência; Neusa Almeida, também do alto de sua experiência; o jovem Leonardo Rodrigues. Cumprimento com muita alegria o Sr. Gilson Luiz Reis, a ilustre Deputada Federal Jô Moraes, que foi parlamentar nesta Casa, o nosso eminente Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, Sr. José Roberto Torres Machado, Profa. Cristina Castro, Sr. Carlúcio Cléber Borges Araújo e a Profa. Neusa Pimenta de Almeida, nossa cidadã mais experiente nesta Casa, que tanto abrilhanta esta solenidade.

Sempre que participo de reuniões em que estão presentes professores faço um registro histórico, que merece uma reflexão de todos nós. O Japão, que fica do outro lado do planeta, ainda é um império. Onde existe a figura do imperador, todos são seus súditos e, como tais, fazem-

lhe reverência ao se aproximarem. O imperador não faz reverência a ninguém porque é o imperador.

Porém, esta é a grande reflexão: no Japão, país de cultura milenar, o imperador faz reverência a uma pessoa: o seu mestre. Com essa reflexão parabenizo todos os professores aqui presente.

O Sinpro-MG tem sido um parceiro tradicional desse Parlamento por 15 lustros. Vem-se fazendo presente nos debates promovidos, sobretudo pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, colaborando para que Minas Gerais tenha uma educação realmente democrática.

A defesa do ensino e dos que o propiciam é sempre prioridade na política em todos os seus âmbitos, pois nossa dívida continua altíssima em relação não só aos profissionais da área, como à própria educação, desde a infantil à universitária.

Mesmo que o investimento público no setor, como disse o Prof. Gilson, tenha subido de 3,9% para 4, 4% do PIB nacional - faço parênteses para informar que estamos votando aqui neste Parlamento, no final deste ano, o Orçamento de Minas Gerais para o próximo ano, cujo volume é algo em torno de R\$39.000.000.000,00, dos quais R\$4.600.000.000,00 são investimentos na educação, um pouco mais de 10% a 12% -, esse volume de recursos ainda é muito pouco, em face de uma situação que permanece lamentável, pois, numa população de 28 milhões de jovens entre 7 e 14 anos, mais de 2 milhões continuam analfabetos, sendo que 300 mil nunca freqüentaram a escola.

A educação tem de ser um compromisso de toda a sociedade para que o Brasil possa realmente ocupar o tão pretendido lugar de destaque mundial num futuro próximo. Para reverter esse quadro problemático, além de investimentos em escolas, é preciso investir no professor, vendo-o como um profissional que precisa exercer com dignidade a sua função no centro de uma área estratégica para o desenvolvimento nacional.

Se a educação é tarefa de todos, é na sala de aula que está o principal desencadeador do processo, um trabalhador precisando dos estímulos do aprimoramento constante e de um salário à altura de sua importância. Afinal, todas as profissões e todas as habilidades necessárias para alavancar os diversos segmentos econômicos precisam de professores que lhes transmitam conhecimento, segurança e responsabilidade.

Não há nenhum exagero na afirmação do escritor português e Prêmio Nobel de Literatura, José Saramago, quando nos diz que são os professores os heróis de nosso tempo, heróis ainda não devidamente valorizados pela sociedade, mas que têm sido os grandes motivadores de cada um de nós, tão importantes nos momentos da formação de nossa personalidade, sendo os verdadeiros formadores da cidadania, ao nos proporcionar referências para a vida cotidiana.

O Sinpro-MG tem demonstrado ter consciência de que o profissional dedicado à educação merece respeito em sua carreira e também necessita de constante treinamento. Além da tradição nas campanhas salariais, o Sindicato vem atendendo às necessidades culturais e de lazer da classe, promovendo eventos e discussões sobre importantes assuntos, pois todos os educadores precisam sintonizar-se com o mundo e, para isso, têm de ter facilitado seu acesso às diversas fontes e meios de informação.

Um professor valorizado é interesse não só de seu sindicato como de toda a comunidade. Uma nação é impensável sem escolas, sem estudo e sem professores. A todos vocês meus parabéns e muito obrigado.

A Presidência parabeniza o nobre Deputado Carlin Moura, que vem se destacando na Assembléia Legislativa, sobretudo na Comissão de Educação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 1º de dezembro, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, na forma de emendas a serem apresentadas, as Propostas de Ação Legislativa nºs 613, 831 e 883/2008 (relator: Deputado João Leite); 645, 646 e 815/2008 (relator: Deputado André Quintão); 803 e 839/2008 (relator: Deputado Eros Biondini). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/12/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90, de 2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.271/2007, do Deputado Durval Ângelo, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 3 e 5 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. .

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort-SEF -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.877/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.880/2008, dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo, que altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2008, do Tribunal de Contas, que altera a redação do "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 2º do Decreto nº 20.597, de 4/6/80. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2007, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.574/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a destinar recursos orçamentários ao Fundo de Arrendamento Residencial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção do ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresas de radiodifusão e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h15min DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.080/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.246/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 2.790, 2.830 e 2.831/2008, do Governador do Estado; 2.835/2008, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.850/2008, do Deputado Padre João.

Requerimentos nºs 3.060/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.071/2008, do Deputado Jayro Lessa; 3.075/2008, do Deputado Délio Malheiros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 2.867/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.888/2007, do Governador do Estado; 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio; 2.615, 2.393 e 2.832/2008, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.574, 2.772/2008, do Governador do Estado; 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.092/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.394 e 2.547/2008, do Governador do Estado; 2.701/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.706/2008, do Deputado Gilberto Abramo, do Deputado Adalclever Lopes e do Deputado Sávio Souza Cruz; 2.758/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.788/2008, do Governador do Estado; 2.833/2008, da Procuradoria-Geral de Justiça; e 2.877/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.880/2008, dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo.

Finalidade: discutir a situação do Morro do Brumado e buscar soluções para sua recuperação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.557/2008, da Deputada Gláucia Brandão; 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.648/2007, do Deputado Fahim Sawan; 2.793/2008, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.796/2008, do Deputado André Quintão; 2.816/2008, da Deputada Ana Maria Resende; 2.842/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.854/2008, do Deputado Delvito Alves; 2.855/2008, do Deputado Gil Pereira; 2.856/2008, do Deputado Antônio Genaro; 2.862/2008, do Deputado Braulio Braz.

Realização de discussão, com a presença de convidados, sobre os impactos da crise financeira mundial na economia mineira, as possíveis mudanças nos investimentos do setor público, as consequências do pacote anticrise lançado pelo governo do Estado e as demissões em massa que vêm ocorrendo no setor guseiro em decorrência do desaquecimento da economia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a ocorrência de constantes inundações no Bairro Jardim das Oliveiras e região, no Município de Ibirité.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.789/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.065/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.066/2008, e 3.068/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 3/12/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.783/2008, do Deputado Elmiro Nascimento; e 2.799/2008, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimento nº 3.067/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 3/12/2008, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90, de 2006; e 46/2008, do Tribunal de Contas, que altera a redação do "caput" do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008; e dos Projetos de Lei nºs 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental; 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica; 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica; 1.271/2007, do Deputado Durval Ângelo, que declara como patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó; 1.444/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 2º do Decreto nº 20.597, de 4/6/80; 1.596/2007, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica; 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004; 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000; 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências; 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica; 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo o imóvel que especifica; 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica; 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica; 2.574/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a destinar recursos orçamentários ao Fundo de Arrendamento Residencial; 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia; 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica; 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica; 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica; 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica; 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba; 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado; 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção do ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresas de radiodifusão e dá outras providências; 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado o imóvel que especifica; 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado e dá outras providências; 2.877/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências; e 2.880/2008, dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo, que altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13/1/2006; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de dezembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da Comissão de Saúde; os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura, Gustavo Valadares e João Leite, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 3/12/2008, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de, com a presença dos convidados mencionados na pauta, discutir o reaparecimento e a disseminação da doença de Chagas, da malária e da esquistossomose no Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Magalhães, Ademir Lucas, Padre João e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 32/2007, da Deputada Elisa Costa; discutir e votar o parecer sobre emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Weliton Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2008, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.578/2008, do Governador do Estado, e 2.902/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2008, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 46/2008, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 2.164 e 2.547/2008, do Governador do Estado; e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Dimas Fabiano e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, para, em audiência pública com convidados, debater e dar encaminhamentos à situação do complexo arquitetônico do Santuário do Senhor do Bom Jesus de Matozinhos, no Município de Piranga, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 302/2008*

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que prevê um reajuste salarial escalonado em três etapas, conforme tabelas que terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, 1º de julho de 2009 e 1º de janeiro de 2010.

Com a implementação das três etapas, a tabela de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico terá um reajuste de 15% (quinze por cento) em relação aos valores vigentes, à semelhança do que prevê o Projeto de Lei nº 2.752/2008 para a carreira de Procurador do Estado, ambas do Grupo de Atividade Jurídicas do Poder Executivo.

Ressalta-se que os percentuais de reajuste e suas respectivas datas de vigência foram definidos tendo em vista a projeção de recursos orçamentários disponíveis para as despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo, respeitados os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por entendê-la relevante e para melhor compreensão do conteúdo do Projeto faço anexar a Exposição de Motivos elaborada pela Secretária de Planejamento e Gestão.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos seus Nobres Pares o presente Projeto de Lei.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o impacto financeiro mensal decorrente da proposta que reajusta em 15%, com escalonamento em três etapas, o valor da tabela de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico, será de R\$19.234,83 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), gerando um impacto anual de R\$255.053,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e três reais e noventa centavos).

Destaco que há dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes. A incorporação desses valores à folha de pagamento do Estado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico, pertencente ao Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O anteprojeto prevê reajuste de 15% (quinze por cento) sobre as tabelas de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico, escalonado em três etapas, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, 1º de julho de 2009 e 1º de janeiro de 2010.

A referida proposta confere tratamento isonômico no que se refere à política remuneratória, às carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas, tendo em vista que o percentual de reajuste e as respectivas datas de vigência são semelhantes aos previstos no Projeto de Lei nº 2.752/2008, que contempla a carreira de Procurador do Estado.

Informo que o impacto financeiro do reajuste proposto no anteprojeto ora encaminhado foi aprovado pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

São essas, Senhor Governador, as razões fundamentais para a proposição do anteprojeto de lei em apreço, que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Projeto de lei nº 2.922/2008

Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico.

Art. 1º - As tabelas de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta lei.

Parágrafo único - A vigência das tabelas de que tratam os Anexos I, II e III será a partir de 1º de janeiro de 2009, 1º de julho de 2009 e 1º de janeiro de 2010, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº de de de 2008)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ADVOGADO AUTÁRQUICO

(a partir de 1º de janeiro de 2009)

Carga horária: 30 horas semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	1.260,00	1.300,08	1.341,44	1.384,11	1.428,14
	II	1.386,00	1.430,09	1.475,58	1.522,52	1.570,95

	III	1.524,60	1.573,10	1.623,14	1.674,77	1.728,05
	IV	1.677,06	1.730,41	1.785,45	1.842,25	1.900,85
	V	1.844,77	1.903,45	1.964,00	2.026,47	2.090,94

Carga horária: 40 horas semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	2.598,75	2.681,42	2.766,71	2.854,72	2.945,53
	II	2.858,63	2.949,56	3.043,39	3.140,20	3.240,09
	III	3.144,49	3.244,51	3.347,72	3.454,22	3.564,10
	IV	3.458,94	3.568,97	3.682,50	3.799,64	3.920,50
	V	3.804,83	3.925,86	4.050,75	4.179,60	4.312,56

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº de de de 2008)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ADVOGADO AUTÁRQUICO

(a partir de 1º de julho de 2009)

Carga horária: 30 horas semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	1.320,00	1.361,99	1.405,31	1.450,02	1.496,14
	II	1.452,00	1.498,19	1.545,85	1.595,02	1.645,76
	III	1.597,20	1.648,01	1.700,43	1.754,52	1.810,33
	IV	1.756,92	1.812,81	1.870,47	1.929,97	1.991,37
	V	1.932,61	1.994,09	2.057,52	2.122,97	2.190,50

Carga horária: 40 horas semanais

NÍVEL DE	GRAU	A	B	C	D	E
----------	------	---	---	---	---	---

ESCOLARIDADE	NÍVEL					
Superior	I	2.722,50	2.809,10	2.898,46	2.990,66	3.085,80
	II	2.994,75	3.090,01	3.188,31	3.289,73	3.394,38
	III	3.294,23	3.399,02	3.507,14	3.618,70	3.733,81
	IV	3.623,65	3.738,92	3.857,85	3.980,57	4.107,20
	V	3.986,01	4.112,81	4.243,64	4.378,63	4.517,91

ANEXO III

(a que se refere o art. 2º da Lei nº de de de 2008)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE ADVOGADO AUTÁRQUICO

(a partir de 1º de janeiro de 2010)

Carga horária: 30 horas semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	1.380,00	1.423,90	1.469,19	1.515,93	1.564,15
	II	1.518,00	1.566,29	1.616,11	1.667,52	1.720,57
	III	1.669,80	1.722,92	1.777,72	1.834,27	1.892,62
	IV	1.836,78	1.895,21	1.955,50	2.017,70	2.081,88
	V	2.020,46	2.084,73	2.151,05	2.219,47	2.290,07

Carga horária: 40 horas semanais

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	2.846,25	2.936,79	3.030,21	3.126,60	3.226,06
	II	3.130,88	3.230,47	3.333,23	3.439,26	3.548,67
	III	3.443,96	3.553,52	3.666,55	3.783,19	3.903,53
	IV	3.788,36	3.908,87	4.033,21	4.161,51	4.293,89

	V	4.167,19	4.299,75	4.436,53	4.577,66	4.723,27"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 303/2008*

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

No exercício da competência que me reservam os incisos V e XIV do art. 90 da Constituição do Estado, aprez-me encaminhar à consideração dessa egrégia Assembléia as apenas emendas ao Projeto de Lei nº 2.547/2008, de nossa autoria, que define diretrizes para a formalização de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada, e dá outras providências.

As emendas sugeridas guardam afinidade com o Projeto de Lei em questão na medida em que têm por objetivo: (1) viabilizar o oferecimento, por parte do agente financeiro do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES, de direitos creditórios que integram o patrimônio do mesmo, para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Estado em projetos de relevante interesse, entre eles aqueles objeto de parcerias; e (2), na mesma linha e com idêntico propósito, viabilizar a disponibilização de debêntures adquiridas pelo Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – FUNDOMIC.

Cumprir notar que a proposição se faz ao amparo da legislação pertinente e em vigor, mormente do disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais. Nesse contexto, estamos certos de que sua relevância e oportunidade irão merecer desse Parlamento prioritária e especial atenção.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 2.547/2008

Art. ... O art. 9º da Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"V – oferecer em garantia direitos creditórios do Fundo para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Estado em projetos de relevante interesse, nos termos do § 3º do art. 17, da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006." .

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 2.547/2008

Art. ... O art. 4º, da Lei nº 16.306, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"§ 3º - As debêntures adquiridas nos termos do inciso II deste artigo poderão ser oferecidas em garantia para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Estado em projetos de relevante interesse, nos termos do §3º do art. 17, da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006."."

- Anexe-se cópia do Projeto de Lei nº 2.547/2008. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 304/2008*

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

No exercício de atribuição que me conferem os incisos V e XIV do art. 90 da Constituição do Estado, encaminho à consideração dessa egrégia Assembléia o apenso projeto de lei, o qual, pela ordem, terá os seguintes básicos objetivos, todos eles com referência ao funcionamento da UEMG e da UNIMONTES, em sua condição de universidades estaduais: (1) alteração da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005, modificando tabelas de vencimento básico das carreiras que especifica; (2) instituição da Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GDPES, nos termos da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005; (3) alteração da referida Lei nº 15.463, de 2005, no tocante à carga horária de função específica na carreira de Técnico Universitário de Saúde; e (4) alteração da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, sobre a aplicação de adicional de dedicação exclusiva para servidores que detenham o grau de mestrado e doutorado.

A oportunidade e relevância das medidas propostas está evidenciada na anexa exposição de motivos, de autoria da Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, que permito-me submeter ao conhecimento dessa Casa. Cumprir notar que – a par de se coadunarem com a legislação pertinente – as inovações foram objeto de consenso entre os vários órgãos envolvidos, inclusive representantes dos corpos docentes das entidades referidas.

Nesses termos, conto com o especial e prioritário encaminhamento desse Legislativo para a proposição.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o impacto financeiro mensal decorrente da proposta que cria a GPES para a carreira de Professor de Educação Superior e reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras do quadro de magistério da UEMG e UNIMONTES será de R\$2.340.034,97 (dois milhões trezentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), gerando um impacto anual de R\$31.176.508,19 (trinta e um milhões cento e setenta e seis mil quinhentos e oito reais e dezenove centavos).

O impacto financeiro mensal decorrente do reajuste para o quadro administrativo da UEMG e UNIMONTES, previsto na mesma proposta, será de R\$153.119,42 (cento e cinquenta e três mil cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), gerando um impacto anual de R\$2.034.279,16 (dois milhões trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Destaco que há dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes. A incorporação desses valores à folha de pagamento do Estado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, pertencentes à UEMG e à UNIMONTES, institui a Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GPES.

Propõe-se reajuste de 9% (nove por cento) sobre as tabelas de vencimento básico da carreira de Auxiliar Universitário e de 13% (treze por cento) sobre as tabelas de vencimento básico das carreiras de Técnico Universitário, Técnico Universitário da Saúde, Analista Universitário e Analista Universitário da Saúde. Os referidos reajustes terão efeitos retroativos a 1º de julho de 2008 e não serão deduzidos da Vantagem Temporária Incorporável – VTI.

Para a carreira de Professor de Educação Superior, a proposta de revisão salarial apresentada no anteprojeto é composta por reajuste de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico, elevação do adicional de dedicação exclusiva para 40% (quarenta por cento do vencimento básico), para Mestres e Doutores, e criação da Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GPES, vinculada ao desempenho individual e institucional. As propostas pertinentes às carreiras do magistério terão vigência a partir de 1º de outubro de 2008 e os valores acrescidos ao vencimento básico não serão deduzidos da VTI.

As propostas em comento decorrem de processos de negociação que tiveram a participação de representantes dos servidores da UEMG e da UNIMONTES, bem como de técnicos da SEPLAG e dos dirigentes das instituições envolvidas.

Com as referidas propostas, os salários praticados nas universidades estaduais ficarão mais próximos dos valores médios de mercado, o que contribuirá para a atração e retenção de servidores.

No Hospital Universitário Clemente de Faria, onde atuam os servidores das carreiras de Técnico e Analista Universitário da Saúde, a revisão salarial mostra-se particularmente relevante e urgente, uma vez que os altos índices de rotatividade dos profissionais da saúde colocam em risco o atendimento à população do Norte do Estado.

Para os profissionais do magistério da UEMG e da UNIMONTES, a proposta de criação da GPES está alinhada com as diretrizes que orientam a formulação das políticas de recursos humanos do Poder Executivo Estadual, na medida em que, por meio de um mecanismo de remuneração variável, representará incentivo para a melhoria do desempenho individual, bem como para o alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados.

Destaco que todos os valores de impacto financeiro decorrentes das propostas contidas no presente anteprojeto foram aprovados pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas, Senhor Governador, as razões fundamentais para a proposição do anteprojeto de lei em apreço, que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Projeto de lei nº 2.923/2008

Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, institui a Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GPES, institui carga horária diferenciada para os servidores que especifica e institui adicional de doutorado e mestrado para os servidores que especifica, nos termos e em alteração das Leis nº 15.785, de 27 de outubro de 2005, nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e nº 11.517, de 13 de julho de 1994.

Art. 1º - As tabelas de vencimento básico da carreira de Professor de Educação Superior constantes do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de outubro de 2008, na forma do Anexo I desta lei.

Superior	I	949,20	977,68	1.007,01	1.037,22	1.068,33	1.100,38	1.133,39	1.167,40	1.202,42	1.238,49
Superior	II	1.158,02	1.192,76	1.228,55	1.265,40	1.303,37	1.342,47	1.382,74	1.424,22	1.466,95	1.510,96
Superior	III	1.412,79	1.455,17	1.498,83	1.543,79	1.590,11	1.637,81	1.686,94	1.737,55	1.789,68	1.843,37
Lato/Stricto Sensu	IV	1.723,60	1.775,31	1.828,57	1.883,43	1.939,93	1.998,13	2.058,07	2.119,81	2.183,41	2.248,91
Lato/Stricto Sensu	V	2.102,80	2.165,88	2.230,86	2.297,78	2.366,71	2.437,72	2.510,85	2.586,17	2.663,76	2.743,67
Lato/Stricto Sensu	VI	2.565,41	2.642,37	2.721,64	2.803,29	2.887,39	2.974,01	3.063,23	3.155,13	3.249,79	3.347,28

I.2.2 - Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.264,81	1.302,75	1.341,84	1.382,09	1.423,55	1.466,26	1.510,25	1.555,56	1.602,22	1.650,29
Superior	II	1.543,07	1.589,36	1.637,04	1.686,15	1.736,74	1.788,84	1.842,50	1.897,78	1.954,71	2.013,35
Superior	III	1.882,54	1.939,02	1.997,19	2.057,10	2.118,82	2.182,38	2.247,85	2.315,29	2.384,75	2.456,29
Lato/Stricto Sensu	IV	2.296,70	2.365,60	2.436,57	2.509,67	2.584,96	2.662,51	2.742,38	2.824,65	2.909,39	2.996,67
Lato/Stricto Sensu	V	2.801,98	2.886,03	2.972,62	3.061,79	3.153,65	3.248,26	3.345,70	3.446,08	3.549,46	3.655,94
Lato/Stricto Sensu	VI	3.418,41	3.520,96	3.626,59	3.735,39	3.847,45	3.962,87	4.081,76	4.204,21	4.330,34	4.460,25

I.3 - Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Analista Universitário da Saúde

I.3.1 - Carga Horária: 12 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	593,25	611,05	629,38	648,26	667,71	687,74	708,37	729,62	751,51	774,06
Superior	II	723,77	745,48	767,84	790,88	814,60	839,04	864,21	890,14	916,84	944,35
Superior	III	882,99	909,48	936,77	964,87	993,82	1.023,63	1.054,34	1.085,97	1.118,55	1.162,77
Lato/Stricto Sensu	IV	1.077,25	1.109,57	1.142,86	1.177,14	1.212,46	1.248,83	1.286,30	1.324,88	1.364,63	1.405,57
Lato/Stricto Sensu	V	1.314,25	1.353,67	1.394,28	1.436,11	1.479,20	1.523,57	1.569,28	1.616,36	1.664,85	1.714,79

Lato/Stricto Sensus	VI	1.603,38	1.651,48	1.701,03	1.752,06	1.804,62	1.858,76	1.914,52	1.971,96	2.031,12	2.092,05
---------------------	----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

I.3.2 - Carga Horária: 20 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	771,23	794,36	818,19	842,74	868,02	894,06	920,88	948,51	976,96	1.006,27
Superior	II	940,89	969,12	998,19	1.028,14	1.058,99	1.090,75	1.123,48	1.157,18	1.191,90	1.227,65
Superior	III	1.147,89	1.182,33	1.217,80	1.254,33	1.291,96	1.330,72	1.370,64	1.411,76	1.454,11	1.497,74
Lato/Stricto Sensus	IV	1.400,43	1.442,44	1.485,71	1.530,28	1.576,19	1.623,48	1.672,18	1.722,35	1.774,02	1.827,24
Lato/Stricto Sensus	V	1.708,52	1.759,78	1.812,57	1.866,95	1.922,96	1.980,64	2.040,06	2.101,27	2.164,30	2.229,23
Lato/Stricto Sensus	VI	2.084,40	2.146,93	2.211,34	2.277,68	2.346,01	2.416,39	2.488,88	2.563,54	2.640,45	2.719,66

I.3.3 - Carga Horária: 24 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.020,39	1.051,00	1.082,53	1.115,01	1.148,46	1.182,91	1.218,40	1.254,95	1.292,60	1.331,38
Superior	II	1.244,88	1.282,22	1.320,69	1.360,31	1.401,12	1.443,15	1.486,45	1.531,04	1.576,97	1.624,28
Superior	III	1.518,75	1.564,31	1.611,24	1.659,58	1.709,36	1.760,65	1.813,47	1.867,87	1.923,91	1.981,62
Lato/Stricto Sensus	IV	1.852,87	1.908,46	1.965,71	2.024,68	2.085,43	2.147,99	2.212,43	2.278,80	2.347,16	2.417,58
Lato/Stricto Sensus	V	2.260,51	2.328,32	2.398,17	2.470,12	2.544,22	2.620,55	2.699,16	2.780,14	2.863,54	2.949,45
Lato/Stricto Sensus	VI	2.757,82	2.840,55	2.925,77	3.013,54	3.103,95	3.197,07	3.292,98	3.391,77	3.493,52	3.598,32

I.3.4 - Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.156,84	1.191,54	1.227,29	1.264,11	1.302,03	1.341,09	1.381,32	1.422,76	1.465,45	1.509,41
Superior	II	1.411,34	1.453,68	1.497,29	1.542,21	1.588,48	1.636,13	1.685,22	1.735,77	1.787,85	1.841,48

Superior	III	1.721,84	1.773,49	1.826,70	1.881,50	1.937,94	1.996,08	2.055,96	2.117,64	2.181,17	2.246,61
Lato/Stricto Sensus	IV	2.100,64	2.163,66	2.228,57	2.295,43	2.364,29	2.435,22	2.508,28	2.583,52	2.661,03	2.740,86
Lato/Stricto Sensus	V	2.562,78	2.639,67	2.718,86	2.800,42	2.884,43	2.970,97	3.060,10	3.151,90	3.246,46	3.343,85
Lato/Stricto Sensus	VI	3.126,59	3.220,39	3.317,00	3.416,51	3.519,01	3.624,58	3.733,32	3.845,32	3.960,68	4.079,50

I.4 - Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Técnico Universitário/Técnico Universitário da Saúde

I.4.1 - Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Médio	I	474,60	488,84	503,50	518,61	534,17	550,19	566,70	583,70	601,21	619,25
Ensino Médio	II	579,01	596,38	614,27	632,70	651,68	671,23	691,37	712,11	733,48	755,48
Ensino Médio	III	706,39	727,59	749,41	771,90	795,05	818,90	843,47	868,78	894,84	921,68
Superior	IV	861,80	887,66	914,29	941,71	969,97	999,06	1.029,04	1.059,91	1.091,70	1.124,46
Superior	V	1.051,40	1.082,94	1.115,43	1.148,89	1.183,36	1.218,86	1.255,42	1.293,09	1.331,88	1.371,84
Lato/Stricto Sensus	VI	1.282,71	1.321,19	1.360,82	1.401,65	1.443,70	1.487,01	1.531,62	1.577,57	1.624,89	1.673,64

I.4.2 - Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Ensino Médio	I	628,85	647,71	667,14	687,16	707,77	729,00	750,87	773,40	796,60	820,50
Ensino Médio	II	767,19	790,21	813,91	838,33	863,48	889,38	916,07	943,55	971,85	1.001,01
Ensino Médio	III	935,97	964,05	992,97	1.022,76	1.053,45	1.085,05	1.117,60	1.151,13	1.185,66	1.221,23
Superior	IV	1.141,89	1.176,14	1.211,43	1.247,77	1.285,20	1.323,76	1.363,47	1.404,38	1.446,51	1.489,90
Superior	V	1.393,10	1.434,90	1.477,94	1.522,28	1.567,95	1.614,99	1.663,44	1.713,34	1.764,74	1.817,68
Lato/Stricto Sensus	VI	1.699,58	1.750,57	1.803,09	1.857,18	1.912,90	1.970,28	2.029,39	2.090,27	2.152,98	2.217,57

I.5 - Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Auxiliar Administrativo Universitário

I.5.1 - Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fund. Incomp.	I	343,35	353,65	364,26	375,19	386,44	398,04	409,98	422,28	434,95	447,99
Fundamental	II	398,29	410,23	422,54	435,22	448,27	461,72	475,57	489,84	504,54	519,67
Fundamental	III	462,01	475,87	490,15	504,85	520,00	535,60	551,67	568,22	585,26	602,82
Fundamental	IV	535,93	552,01	568,57	585,63	603,20	621,29	639,93	659,13	678,90	699,27
Ensino Médio	V	621,68	640,33	659,54	679,33	699,71	720,70	742,32	764,59	787,53	811,16
Ensino Superior	VI	721,15	742,79	765,07	788,02	811,66	836,01	861,09	886,93	913,53	940,94

I.5.2 - Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fund. Incomp.	I	377,69	389,02	400,69	412,71	425,09	437,84	450,98	464,50	478,44	492,79
Fundamental	II	438,11	451,26	464,80	478,74	493,10	507,89	523,13	538,83	554,99	571,64
Fundamental	III	508,21	523,46	539,16	555,34	572,00	589,16	606,83	625,04	643,79	663,10
Fundamental	IV	589,53	607,21	625,43	644,19	663,52	683,42	703,93	725,04	746,80	769,20
Ensino Médio	V	683,85	704,37	725,50	747,26	769,68	792,77	816,55	841,05	866,28	892,27
Ensino Superior	VI	793,27	817,07	841,58	866,82	892,83	919,61	947,20	975,62	1.004,89	1.035,03

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 305/2008"

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, Projeto de Lei que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico, estabelecidas pela Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, de sessenta e três carreiras do Poder Executivo, pertencentes aos Grupos de Atividades de Defesa Social, Agricultura e Pecuária, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Social, Transportes e Obras Públicas, Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.

O reajuste salarial proposto visa à valorização dos servidores das carreiras do Poder Executivo e vai ao encontro de demanda das entidades sindicais, aplicando-se às carreiras que não foram contempladas com aumento do vencimento básico ou concessão de vantagens após a vigência do novo posicionamento, ocorrido em 1º de janeiro de 2006.

De salientar, por oportuno, que foi observada a necessidade de manutenção do equilíbrio salarial, bem como a disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Reitero a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o impacto financeiro mensal decorrente da proposta que reajusta em 5% os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras dos Grupos de Atividades de Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais, Agricultura e Pecuária, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Social, Defesa Social e Transportes e Obras Públicas, carreira de Auditor Interno e quadro administrativo da Polícia Civil, será de R\$1.239.654,62 (um milhão duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), gerando impacto anual de R\$16.318.223,16 (dezesseis milhões trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

O impacto financeiro mensal decorrente do reajuste de 7,33% para as tabelas de vencimento básico dos professores da UTRAMIG, previsto na mesma proposta, será de R\$4.835,99 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), gerando um impacto anual de R\$63.835,12 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Destaco que há dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes. A incorporação desses valores à folha de pagamento do Estado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual bem como Lei de Diretrizes Orçamentárias e está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico de 63 (sessenta e três) carreiras do Poder Executivo, pertencentes aos Grupos de Atividades de Defesa Social, Agricultura e Pecuária, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Social, Transportes e Obras Públicas, Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.

O reajuste salarial de 5% (cinco por cento), previsto no art. 1º do anteprojeto ora apresentado, aplica-se às carreiras do Poder Executivo que não foram contempladas com aumento do vencimento básico ou concessão de vantagens após a vigência do novo posicionamento, ocorrido em 1º de janeiro de 2006. A referida proposta visa à valorização dos servidores e vai ao encontro de demanda das entidades sindicais, observando-se a necessidade de manutenção do equilíbrio salarial no âmbito do Poder Executivo, bem como a disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

O art. 2º do anteprojeto prevê reajuste de 7,33% (sete vírgula trinta e três por cento) para as tabelas de vencimento básico da carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico da UTRAMIG. Com o reajuste proposto, o vencimento básico inicial da referida carreira, somado à Gratificação de Incentivo à Docência, resultará numa remuneração de R\$912,37, para uma carga horária de 24 horas semanais, e R\$1.036,80, para 30 horas semanais.

Destaco que os valores de impacto financeiro decorrentes dos reajustes propostos foram aprovados pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas, Senhor Governador, as razões fundamentais para a proposição do anteprojeto de lei em apreço, que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Projeto de Lei nº 2.924/2008

Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona.

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2009, os valores das tabelas de vencimento básico das seguintes carreiras do Poder Executivo:

I - carreiras de Auxiliar Executivo da Defesa Social, Assistente Executivo da Defesa Social, Analista Executivo da Defesa Social, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, Gestor da Defensoria Pública, Auxiliar da Polícia Civil, Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil, de que tratam os itens I.1, I.2 e I.3 do Anexo I da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

II - carreiras de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Analista de Desenvolvimento Rural, de que trata o item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.961, de 2005;

III - carreira de Auditor Interno, de que trata o item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 2005;

IV - carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, de que tratam os itens VI.1 e VI.2 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 2005;

V - carreiras de Auxiliar de Cultura, Técnico de Cultura, Professor de Arte e Restauro, Gestor de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino e Professor de Arte, de que tratam os itens VII.1 e VII.2 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 2005;

VI - carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Analista de Gestão e Registro Empresarial, Auxiliar de Gestão Lotérica, Técnico de Gestão Lotérica, Analista de Gestão Lotérica, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Auxiliar de Administração de Estádios, Assistente de Administração de Estádios e Analista de Administração de Estádios, de que tratam os itens VIII.1 e VIII.4, VIII.5, VIII.6, VIII.7 e VIII.8 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 2005;

VII - carreiras de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal de Transportes e Obras Públicas e Gestor de Transportes e Obras Públicas, de que trata o item IX.1 do Anexo IX da Lei nº 15.961, de 2005; e

VIII - carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Agente Governamental, Gestor Governamental, Auxiliar da Indústria Gráfica, Auxiliar de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica, Técnico de Administração Geral, Analista de Gestão, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar e Comandante de Aeronave do Gabinete Militar do Governador, de que tratam os itens X.1, X.2, X.3, X.4 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005.

Art. 2º - Ficam reajustadas em 7,33% (sete vírgula trinta e três por cento), a partir de 1º de novembro de 2008, as tabelas de vencimento básico da carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico, constantes no item VIII.2 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 2005.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 306/2008*

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM -, os valores da Bolsa de Atividades Especiais da Fundação Hospitalar de Minas Gerias - FHEMIG -, e altera os arts. 12 e 13 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e o art. 16 da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005.

O impacto financeiro decorrente das propostas de reajustes contidas no projeto de lei foi aprovado pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, tendo disponibilidade financeira e orçamentária previstas na Lei Orçamentária Anual e está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A alteração de dispositivos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, tem por objetivo uniformizar o tratamento relativo à forma de pagamento de funções gratificadas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e a da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, o de deixar para decreto a definição da forma de cálculo do pagamento dos prêmios de que trata a referida lei.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM -, bem como os valores da Bolsa de Atividades Especiais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG.

Os reajustes propostos no art. 1º para as tabelas de vencimento básico do IPEM são de 8,8% para as carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais e de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, 8,7% para a carreira de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade e de 20% para a carreira de Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade, totalizando um impacto financeiro anual de R\$698.215,86. O reajuste visa oferecer aos servidores do IPEM uma remuneração mais compatível com o exercício de suas atribuições, tendo em vista a ampliação do rol de produtos e serviços fiscalizados. O percentual diferenciado proposto para carreira de Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade decorre da necessidade de atração e retenção de profissionais qualificados para compor o quadro de pessoal da instituição. Cumpre destacar que a receita do IPEM é suficiente para a absorção do impacto financeiro gerado pelo reajuste.

As propostas em comento decorrem de processos de negociação que tiveram a participação de técnicos da Seplag, de servidores da instituição envolvida e de seus respectivos dirigentes.

No art. 3º, o reajuste proposto de 8% aos valores da Bolsa de Atividades Especiais da FHEMIG é assegurado às pessoas que têm ou tiveram Hanseníase e auxiliam no tratamento de portadores da doença nos hospitais e colônias, devido à dificuldade em recrutar servidores com essa

finalidade, garantindo a revisão das bolsas definidas em valores nominais constantes no anexo da Lei nº 15.790, de 3 de novembro de 2005.

Destaco que todos os valores de impacto financeiro decorrentes das propostas contidas no presente anteprojeto foram aprovados pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, no art. 3º é proposta nova redação para os arts. 12 e 13 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007. Tal alteração explicita que as funções gratificadas não são base de cálculo para os adicionais de tempo de serviço adquiridos até a data de promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998, de modo à uniformizar o tratamento relativo à forma de pagamento de funções gratificadas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. E o art. 4º propõe alterar a redação do caput do art. 16 Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, deixando para decreto a definição da forma de cálculo do pagamento dos prêmios de que trata a referida lei.

São essas, Senhor Governador, as razões fundamentais para a proposição do anteprojeto de lei em apreço, que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o impacto financeiro mensal decorrente da proposta de reajuste das tabelas de vencimento básico das carreiras do IPEM será de R\$58.894,64 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), gerando um impacto anual de R\$780.814,60 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

O impacto financeiro mensal decorrente do reajuste dos valores da Bolsa de Atividades Especiais da FHEMIG, previsto na mesma proposta, será de R\$23.898,38 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), gerando um impacto anual de R\$286.780,53 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Destaco que há dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes. A incorporação desses valores à folha de pagamento do Estado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual bem como Lei de Diretrizes Orçamentárias e está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Projeto de lei nº 2.925/2008

Altera a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, e reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM - e os valores da Bolsa de Atividades Especiais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG.

Art. 1º - As tabelas de vencimento básico das carreiras do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM, constantes nos itens VIII.3.1 a VIII.3.4 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2008, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Ficam reajustados em 8% (oito por cento) os valores nominais constantes no anexo da Lei nº 15.790, de 3 de novembro de 2005, referente à bolsa de Atividades Especiais assegurada à bolsistas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG.

Art. 3º - Os arts. 12 e 13 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12 - (...)

§ 5º - A parcela de 30% (trinta por cento) a que se refere o inciso II do § 2º não se incorporará à remuneração do servidor, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

§ 6º - A FGR não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor, nem constituirá base de cálculo de qualquer vantagem remuneratória, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

Art. 13 - (...)

§ 5º - A parcela de 30% (trinta por cento) a que se refere o inciso II do § 2º não se incorporará à remuneração do servidor, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

§ 6º - A FGA não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor, nem constituirá base de cálculo de qualquer vantagem remuneratória, salvo a decorrente de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias."

Art. 4º - O art. 16 da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - Os recursos destinados ao pagamento dos prêmios a que se refere o art. 15 serão distribuídos entre os servidores na forma de decreto.

§ 1º - Os prêmios a que se refere o art. 15 poderão ser pagos em até onze parcelas.

§ 2º - Os resultados da avaliação de desempenho do servidor, computados anualmente, serão convertidos em pontuação, conforme previsto em regulamento, para aferição dos valores individuais dos prêmios de que trata o art. 15.

§ 3º - Fará jus aos prêmios de que trata o art. 15 somente o servidor que tiver alcançado o nível mínimo de desempenho previsto em regulamento.

§ 4º - Os valores dos prêmios a que se refere o art. 15 têm como limite máximo os valores atribuídos à GFRAS, a que se refere o § 2º do art. 14."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO VIII

(a que se refere o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

VIII.3. IPEM

VIII.3.1. CARREIRA DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
	370,00	381,10	392,53	404,31	416,44	428,93	441,80	455,05	468,70	482,77	497,25	512,17	527,53	543,36
	429,20	442,08	455,34	469,00	483,07	497,56	512,49	527,86	543,70	560,01	576,81	594,11	611,94	630,29
	497,87	512,81	528,19	544,04	560,36	577,17	594,49	612,32	630,69	649,61	669,10	689,17	709,85	731,14
	577,53	594,86	612,70	631,08	650,02	669,52	689,60	710,29	731,60	753,55	776,15	799,44	823,42	848,12
	669,94	690,03	710,74	732,06	754,02	776,64	799,94	823,94	848,66	874,12	900,34	927,35	955,17	983,82

VIII.3.2. CARREIRA DE AUXILIAR DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

H	I	J	L	M	N	O	P						
								Fundamental	I	490,00	504,70	519,84	535,44
699,06	720,03	741,63	763,88	786,80	810,40	834,71	859,76						
810,91	835,24	860,29	886,10	912,69	940,07	968,27	997,32						

940,66	968,88	997,94	1.027,88	1.058,72	1.090,48	1.123,19	1.156,89	
1.091,16	1.123,90	1.157,61	1.192,34	1.228,11	1.264,95	1.302,90	1.341,99	

VIII.3.3. CARREIRA DE AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	I	J	L	M	N	O	P						
								Intermediário	I	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73
45	1.545,46	1.591,83	1.639,58	1.688,77	1.739,43	1.791,62	1.845,37						
55	1.885,47	1.942,03	2.000,29	2.060,30	2.122,11	2.185,77	2.251,35						
27	2.300,27	2.369,28	2.440,36	2.513,57	2.588,97	2.666,64	2.746,64						
59	2.806,33	2.890,52	2.977,23	3.066,55	3.158,55	3.253,30	3.350,90						

VIII.3.4. CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	I	J	L	M	N	O	P						
								Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91
39	2.713,42	2.794,82	2.878,67	2.965,03	3.053,98	3.145,60	3.239,97						
92	3.228,97	3.325,84	3.425,62	3.528,38	3.634,24	3.743,26	3.855,56						
56	3.842,48	3.957,75	4.076,48	4.198,78	4.324,74	4.454,48	4.588,12						
37	4.572,55	4.709,72	4.851,01	4.996,55	5.146,44	5.300,83	5.459,86"						

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 701/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 701/2008, de autoria do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea -, sugere a inclusão da região do Rio Doce, com redistribuição de metas física e financeira, alterando o valor total, na Ação 1331 - Implantação de Sistema de Informações Culturais e Turísticas dos Municípios - do Programa 009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Registre-se a anexação da Proposta de Ação Legislativa nº 1.001, de autoria da Atamig, apresentada na audiência pública de Montes Claros do dia 13/11/2008, à proposição em epígrafe, por determinação do Presidente da Assembléia, com fundamento no § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Ação 1331 - Implantação de Sistema de Informações Culturais e Turísticas dos Municípios -, do Programa 009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais -, tem por finalidade "produzir informações, indicadores e diagnósticos culturais que auxiliem no planejamento, na implantação e no funcionamento dos circuitos culturais do interior do Estado". Sua execução está planejada apenas na região Jequitinhonha-Mucuri, com meta física expressa em percentual de implantação, sendo 25% em 2009 e 70% em 2010.

A implantação de um sistema como o previsto na ação em questão implica, eventualmente, o desenvolvimento de softwares de cadastro, metodologia de pesquisa e programação, modelos de parcerias e instrumentos de propaganda e "marketing", entre outras providências. A delimitação de uma única região para a execução da implantação desse sistema gera inquietação, pois as demais regiões de planejamento do Estado também dispõem de circuitos culturais e turísticos dignos de nota e promoção. Assim sendo, ampliamos a proposta para incluir não apenas a região do Rio Doce, mas todas as demais. Dessa forma, alteramos a regionalização da ação para "Estadual", indicando claramente a necessidade de expansão da ação para todas as regiões do Estado, mesmo que a base para o desenvolvimento do sistema seja a região do Jequitinhonha-Mucuri.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 701/2008 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução Nº 2.867/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2007.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 8/11/2008, foi aberto, na Comissão, o prazo de 10 dias para apresentação de emendas. No transcurso desse prazo regimental, foi apresentada uma emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 218 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em análise visa a aprovar as contas do Governador do Estado relativas ao exercício de 2007. Ele é fruto da deliberação desta Comissão, quando da apreciação da Mensagem nº 191/2008, do Chefe do Executivo, que enviou as contas à apreciação da Assembléia Legislativa, bem como do parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE -, que, na sessão plenária de 30/6/2008, opinou favoravelmente à aprovação das contas, com as recomendações destacadas nos votos dos Conselheiros.

A lei orçamentária para o exercício de 2007 estimou as receitas estaduais em R\$30,554 bilhões e fixou a despesa em igual importância. O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$4,744 bilhões. Durante o exercício, foram editados 230 decretos de abertura de créditos adicionais, que incrementaram o Orçamento Fiscal inicial em 11,80%, isto é, R\$3,605 bilhões, resultando numa dotação autorizada de R\$34,159 bilhões. As alterações do orçamento que implicaram a elevação das dotações totais tiveram como principal fonte de receita o excesso de arrecadação.

A execução orçamentária da receita foi de R\$32,633 bilhões, representando receitas correntes no montante de R\$31,826 bilhões e receitas de capital no valor de R\$807,736 milhões. A receita tributária é a principal fonte de recursos do Estado e participou com 69,45% das receitas arrecadadas, apresentando uma variação positiva de 7,04% quando comparada ao valor inicialmente previsto. Desse grupo de receitas, destaca-se o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS -, que representa 58,13% do total da receita efetivada no exercício. A execução orçamentária da despesa foi da ordem de R\$ 32,443 bilhões. Entre as despesas correntes realizadas, vale destacar as despesas com pessoal e encargos sociais, que representam 43,98%; os juros e encargos da dívida pública, com 7,54%; e outras despesas correntes, representando 42,09%.

Em relação à meta de resultado primário, fixada pelo Anexo de Metas Fiscais da LDO em R\$1,687 bilhão, verificamos que o Estado apresentou um montante efetivamente realizado na execução orçamentária de R\$2,308 bilhões, superior em 36,81% ao estimado. Entretanto, apesar de o resultado primário ter sido superior à meta fixada, não podemos deixar de ressaltar que o superávit não foi suficiente para conter o crescimento da dívida consolidada líquida.

No tocante ao comprometimento da receita corrente líquida - RCL - com as despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo comprometeu o percentual de 46,37%. Considerando-se que os demais Poderes e órgãos autônomos também observaram os limites legais, a despesa total com pessoal atingiu o percentual de 55,80% da RCL. Dessa forma, foram cumpridos os limites estabelecidos na LRF tanto no que se refere ao limite global quanto no que se refere aos limites parciais fixados no inciso II de seu art. 20.

Ficou demonstrado ainda que o Estado cumpriu os dispositivos constitucionais relativos à educação e aos investimentos em pesquisa. Quanto à educação, de acordo com o relatório técnico do Tribunal de Contas, o Estado aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, R\$5,443 bilhões, representando um aumento de 6,6% em relação à meta prevista e de 9,5% em relação ao exercício de 2006. Esse valor representa 29,19% da receita resultante de impostos e transferências, percentual acima do estabelecido na Constituição da República, que é de 25%.

Quanto à vinculação constitucional de recursos para a saúde, a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, estabelece que o Estado deve apresentar uma aplicação mínima de 12% da base vinculável em ações e serviços públicos de saúde. O Balanço Geral do Estado apresentou demonstrativo evidenciando que foram aplicados em saúde R\$2,482 bilhões, os quais, em face de uma receita vinculável de R\$18,650 bilhões, possibilitaram o alcance do índice de 13,31%, um pouco abaixo dos 14,19% fixados no orçamento para 2007. Entretanto, ficou cumprido o limite constitucional, que não poderia ser inferior a 12%, de acordo com o definido no inciso II e no § 4º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Do total aplicado em saúde, R\$1,537 bilhão refere-se à execução dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado, e R\$945 milhões foram executados no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, notadamente na Copasa-MG.

A Emenda nº 1 tem como objetivo aprovar as contas do Governador do Estado relativas ao exercício de 2007, ressalvados os dispositivos referentes ao cumprimento das vinculações constitucionais às ações e serviços públicos de saúde. Na justificação da emenda, o autor questiona a inclusão de despesas com benefícios previdenciários (Funfip), de clientela fechada (PMMG, Ipsemg e IPSM) e saneamento básico (Copasa-MG) no cômputo dos gastos com saúde.

Inicialmente, é importante salientar que o constituinte derivado reservou à lei complementar a regulamentação dos dispositivos referentes à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda à Constituição nº 29, de 2000. Cumpre ressaltar também que, na omissão do legislador federal, encontra-se em plena vigência a Lei Federal nº 8.080, de 1990, em perfeita consonância com a interpretação ampla contida no art. 200 da Constituição da República e no art. 190 da Constituição do Estado. Por via de consequência, os atos normativos infralegais posteriores - a Portaria nº 2.047, de 5/11/2002, do Ministério da Saúde, e a Resolução nº 322, de 8/5/2003, do Conselho Nacional de Saúde -, ao darem uma interpretação restritiva ao entendimento dos termos "ações e serviços públicos de saúde", exorbitam o poder regulamentar, uma vez que as normas por elas veiculadas inovam a ordem jurídica com abstração, autonomia e generalidade. A metodologia adotada pelo Poder Executivo na demonstração do cumprimento do dispositivo constitucional tem amparo legal no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.314 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 10/8/2006, "in verbis":

"Art. 7º - (...)

§ 1º - Para fins do disposto no inciso VI deste artigo, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aqueles implementados pelos órgãos e entidades em consonância com o disposto nos arts. 200 da Constituição da República e 190 da Constituição do Estado".

Ainda assim, o Poder Executivo, em argumentos trazidos a lume por ocasião de pedido de vistas do processo de prestação de contas junto ao TCE, apresenta entendimento segundo o qual maiores investimentos em saneamento, notadamente no tratamento de água, representam uma ação efetiva de política pública e saúde preventiva. Aduz, ainda, que a Instrução Normativa nº 11/2003, do TCE, estabelece que as despesas com formulação de políticas e execução de saneamento básico podem ser computadas como despesas com saúde para fins do cumprimento do gasto mínimo definido constitucionalmente.

Finalmente, vale ressaltar que se encontram em tramitação no Senado Federal os Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156/07, que tratam da regulamentação da aplicação dos recursos em ações e serviços com saúde, a ser observada pelas esferas federal, estadual e municipal.

Assim, concordamos com a decisão do Plenário do Tribunal de Contas, que entendeu que as falhas e deficiências constatadas não comprometeram a gestão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, uma vez que não se encontraram indícios de malversação dos recursos públicos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.867/2008 e pela rejeição da Emenda nº 1, do Deputado Almir Paraca.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente e relator - Antônio Júlio - Elisa Costa - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.574/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Estado de Minas Gerais a aportar recursos orçamentários no Fundo de Arrendamento Residencial.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela autoriza o Poder Executivo a aportar recursos orçamentários no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR -, criado no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR -, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12/2/2001. A finalidade é conceder subsídio à população cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 3 salários mínimos, limitado a 70% do valor de aquisição de cada unidade habitacional, justamente para lhe assegurar moradia. Nos termos do parágrafo único do art. 1º da proposição, as regras para utilização dos recursos aportados no FAR e a indicação de agente financeiro entre os órgãos da administração direta ou indireta, para a emissão de relatórios

de desempenho e controle, serão definidas em decreto.

De acordo com mensagem enviada pelo Governador do Estado, trata-se de iniciativa de inegável alcance social e interesse público, pois visa reduzir o déficit habitacional do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria e apresentou-lhe o Substitutivo nº 1, o qual aprimora o projeto sob os prismas jurídico e de mérito. A primeira alteração visa atender às limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2001, que não permite efetuar transferência de recursos para instituição financeira ou fundo de natureza privada. A Caixa Econômica Federal - CEF -, gestora do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR -, é instituição que, embora integrante da administração indireta federal, é revestida da forma jurídica de direito privado, a teor do disposto no art. 173 da Constituição da República, o qual impõe o referido regime às empresas estatais que exploram atividade econômica. Daí, o mais adequado é aportar recursos no PAR, criado pelo governo federal, e não no Fundo. A segunda alteração visa modificar a Lei nº 11.830, de 6/7/95, que cria o Fundo Estadual de Habitação - FEH. A intenção é estabelecer que, em programas habitacionais implementados pelo governo do Estado para atender servidores da administração pública estadual, o FEH será responsável pela liberação de recursos não reembolsáveis que complementem o financiamento necessário à aquisição de moradia para servidores com renda familiar de até 5 salários mínimos e que não sejam proprietários de imóvel residencial, observadas as normas e as condições previstas em regulamento específico.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário vale dizer que o repasse dos recursos de que trata a proposta em epígrafe, os quais se enquadram no conceito de subvenção social, está em consonância com o Programa Estruturador Lares Geraes (025), que integra a área de resultados Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva, constante do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011 - PPAG. Mais especificamente, trata-se da Ação 1382 - Implantação de Arrendamento Residencial, com a finalidade, conforme dispõe o próprio projeto em análise, de conceder subsídio à população cuja renda familiar seja igual ou inferior a 3 salários mínimos, limitado a 70% do valor da aquisição de cada unidade habitacional. A Unidade Orçamentária é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (1451). O produto dessa ação é "arrendamento concedido", e a unidade de medida é "arrendamento". A meta física para o ano de 2009 é de 409 arrendamentos, e a meta financeira é de R\$10.000.000,00. Para os exercícios de 2010 e 2011 estão previstos 3.600 arrendamentos, com uma estimativa de gasto de R\$88.000.000,00.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.574/2008, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.701/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela altera a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

A proposição foi distribuída, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a esta Comissão emitir seu parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em apreço visa alterar a Lei nº 15.424, de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, acrescentando à Tabela 3, relativa aos atos do Tabelião de Protesto de Título do anexo da citada lei, a Nota Explicativa V, considerando "títulos ou outros documentos de dívida sujeitos a protesto aqueles definidos em lei federal, inclusive os decorrentes de aluguel de imóvel e seus encargos, bem como de taxas de condomínio, referentes às quotas de rateios de despesas, e de multas aplicadas".

A Comissão de Constituição e Justiça evidenciou que a alteração no item 7 tem como objetivo incluir os créditos decorrentes de aluguel e seus encargos e das quotas de rateio de despesas de condomínio e respectivas multas entre os títulos e outros documentos de dívida. Já ao item 8, que discrimina os títulos e outros documentos de dívida que estão sujeitos a protesto comum ou falimentar, são acrescentadas as disposições de que os contratos de locação e demais documentos demonstrativos da dívida poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada e de que, não estando indicado no título ou no documento de dívida o valor exato do crédito, ou quando este se referir a parcela vencida, o apresentante, sob sua inteira responsabilidade, deverá juntar demonstrativo de seu valor. Esclareceu, também, que a competência estadual se restringe à regulação da Lei Federal nº 10.169, de 29/12/2000, que estabelece normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, deixando a cargo dos Estados e do Distrito Federal a fixação dos valores desses emolumentos. Comentou, ainda, que em função da Lei Federal nº 9.492, de 10/9/97, que define competência e regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida, e da Lei Federal nº 5.869, de 11/1/73, que instituiu o Código de Processo Civil, entende que o protesto de dívidas de aluguéis e despesas de condomínio já estaria permitido pela legislação federal, não sendo, portanto, necessária a edição de norma estadual com esse objetivo, mas que não há nada que impeça que essa possibilidade esteja expressa na lei que cuida da fixação do valor dos emolumentos, tal como ocorre no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o que compete a esta Comissão, não existe impedimento de ordem financeira e orçamentária à aprovação do projeto, uma vez que sua aplicação não gera nenhum gasto para os cofres públicos nem fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações pertinentes ao projeto já são permitidas pela legislação federal, cuidando-se apenas de evidenciá-las em legislação estadual. Trata-se, portanto, de projeto com conteúdo efetivo e socialmente adequado. Dessa forma, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.701/2008, no 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.877/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 297/2008, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão que a antecedeu.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 102, VII, "d", combinado com o art. 188, do Regimento Interno, emitir parecer sobre o projeto.

Fundamentação

A proposição sob comento concede, em uma única parcela, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2008, um abono correspondente a R\$300,00 aos inativos civis e militares com proventos de até R\$1.000,00 e àqueles com proventos a partir de R\$1.000,01, um abono correspondente a 30% dos proventos. Esse abono não será incorporado aos proventos dos inativos nem constituirá base de cálculo para pagamento de nenhuma vantagem ou desconto.

A Mensagem nº 297/2008, enviada pelo Governador do Estado, informa, ainda, que, segundo uma política financeira responsável, observados os limites traçados na Lei de Responsabilidade Fiscal, o abono de que trata o projeto de lei é apresentado como proposta de compensação pontual nos proventos dos inativos, condizente com as possibilidades financeiras do Tesouro Estadual.

A Comissão de Constituição e Justiça relatou, em seu parecer, haver precedente na legislação federal, na forma do abono instituído na Lei nº 7.333, de 1986. Em decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça, definiu-se essa modalidade de pagamento aos servidores como uma espécie de prêmio, que objetivava minimizar a disparidade existente entre os vencimentos percebidos pelos servidores em atividade e os proventos pagos aos inativos.

Afirmou, ainda, essa Comissão que a proposição em tela atende aos pressupostos constitucionais, não havendo impedimento à sua tramitação nesta Casa. Por outro lado, objetivando corrigir uma impropriedade técnica verificada no texto do projeto, essa Comissão apresentou a Emenda nº 1.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, ressaltou que reconhece a importância da iniciativa proposta para os inativos civis e militares do Poder Executivo. Relatou que várias leis, nos últimos anos, instituíram novos planos de carreira para os servidores, formulando uma nova política de remuneração de pessoal que criou mecanismos de crescimento funcional e de estímulo ao desempenho dos servidores em efetivo exercício, proporcionando-lhes ganhos salariais. Desse modo, a proposição em apreço visa a minorar as diferenças existentes entre a remuneração dos servidores ativos e a dos inativos.

Consoante o Ofício nº 899/2008, encaminhado a esta Casa pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o impacto na folha de pagamento do Poder Executivo será de R\$101.799.038,28; em relação à Receita Corrente Líquida - RCL -, será de 0,36%, elevando o percentual da despesa com pessoal no mês de dezembro de 2008. Considera-se, no entanto, que, consoante o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual elevado ainda está aquém dos 49% permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.877/2008 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Weliton Prado - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.880/2008

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 2.880/2008, que tramita em regime de urgência, nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno, "altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006".

Ao projeto foi anexado, por determinação do Presidente da Assembléia com base no § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 2.885/2008, de autoria dos Deputados João Leite, Délio Malheiros, Roberto Carvalho e Alencar da Silveira Jr.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, em nova redação, de acordo com o § 1º do art. 138 do Diploma Procedimental.

Cabe agora a esta Comissão o exame de mérito, nos termos do art. 102, VIII, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame, apesar de sua estrutura simples, trata de questão de grande importância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH -: a construção de uma alça viária para interligação da BR-356 à MG-030, com o objetivo de facilitar as condições de tráfego para Nova Lima, Rio Acima, Raposos, seus Distritos, comunidades e condomínios, bem como no sentido inverso, aos que demandam à Capital Mineira.

Não obstante a alça viária ser uma obra necessária ao conforto e bem-estar de ponderável parcela da população da RMBH e adjacências, a intervenção será realizada em área legalmente protegida para preservação do manancial do Cercadinho, cujas águas se enquadram na Classe Especial (Código de Águas) e são utilizadas no abastecimento público de parte da Região Sul de Belo Horizonte.

Ao autorizar a obra de interligação viária das rodovias BR-356 e MG-030, em terras que compõem a Estação Ecológica do Cercadinho via alteração da Lei nº 15.979, que a criou, o Projeto de Lei nº 2.880/2008 traz à luz um conflito de uso do solo, traduzido pela rigidez locacional da porção da bacia hidrográfica protegida e do espaço territorial que resta para construção da alça.

Reconhecemos a importância da obra para a região e também a de preservarmos o manancial do Cercadinho, fato sobejamente conhecido por todos os que acompanham os debates sobre esses temas aqui na Casa. Nosso propósito é de que a intervenção ocorra de acordo com as boas técnicas da engenharia ambiental e de que impacte a menor área possível da estação ecológica, limitando-se, pura e simplesmente, às vias de tráfego. Somos contrários a quaisquer construções residenciais, comerciais ou industriais nas faixas de domínio das pistas e mesmo aquelas de apoio ao trânsito ou controle de tráfego, tais como postos policiais fixos ou postos de gasolina, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, etc. Queremos garantir que a obra só tenha licença de operação depois de efetuado o plantio com espécimes de porte arbóreo para recomposição da cobertura vegetal da área utilizada e as de seu entorno no interior da Estação Ecológica.

Louvamos a preocupação preservacionista contida no § 3º do art. 4º-A do Substitutivo nº 1 apresentado pela CCJ, que procuramos acolher de forma mais ampla na redação dada ao § 4º do art. 4º-A do Substitutivo nº 2.

É com esses propósitos que apresentamos o Substitutivo nº 2, sucedâneo integral do Projeto de Lei nº 2.880/2008. Dessa forma, aprovado o Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1 da CCJ.

Tendo em vista a inexistência de informação de que o perímetro que consta do Substitutivo nº 1 seria de fato o necessário à implantação da alça e seus acessos, solicitamos ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT – que informasse oficialmente o traçado do perímetro delimitador da área necessária à intervenção para construção da alça viária e de seus acessos. O perímetro indicado pelo DNIT difere daquele que consta no Substitutivo nº 1. Esta relatoria adotou o traçado oficial do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes no Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.880/2008, na forma do seguinte Substitutivo nº 2.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, passa a vigorar com o seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A – Fica autorizada a utilização da área da Estação Ecológica do Cercadinho, delimitada pela poligonal de vértices 1 a 19, 19B e 20 a 33, com coordenadas e lados descritos no Anexo II desta lei, com perímetro de 2.416,8473m (dois mil quatrocentos e dezesseis vírgula oito mil quatrocentos e setenta e três metros) e com área de 125.423,6975m² (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e três vírgula seis mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados), para a execução de obras de infra-estrutura de interligação e acesso da Rodovia BR-356 à Rodovia MG-030, observados os pré-requisitos de utilidade pública e interesse social, mediante prévia aprovação do órgão responsável pela administração da Estação Ecológica, sem prejuízo da necessidade de licenciamento ambiental e de outras exigências legais.

§1º – As obras de infra-estrutura de que trata o 'caput' serão acompanhadas da recuperação da cobertura vegetal desde o limite do leito da antiga ferrovia de acesso à Mina de Águas Claras até os pés dos taludes externos da pista da Rodovia BR-356, no sentido Belo Horizonte – Rio de Janeiro e de implantação de iluminação pública no perímetro definido no Anexo II.

§ 2º – A concessão da licença de operação da alça viária a que se refere o 'caput' e de seus acessos fica condicionada ao plantio da cobertura vegetal para recuperação ambiental da área e da implantação da iluminação pública a que se refere o § 1º.

§ 3º – A recuperação da cobertura vegetal da área a que se refere o § 1º incluirá o plantio de espécimes de porte arbóreo, com densidade mínima de dez mudas a cada cem metros quadrados.

§ 4º – Fica vedada, na área autorizada para construção das pistas de tráfego da alça viária a que se refere o 'caput' e de seus acessos, qualquer outra construção, inclusive estruturas de apoio ao tráfego, tais como postos policiais fixos ou postos de gasolina, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e outras."

Art. 2º – O Anexo da Lei nº 15.979, de 2006, passa a vigorar como Anexo I, ficando acrescentado àquela lei o Anexo II, na forma do anexo desta lei.

Parágrafo único – Nos arts. 1º e 4º da Lei nº 15.979, de 2006, a palavra "anexo" fica substituída pela expressão "Anexo I".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente e relator - Fábio Avelar - Almir Paraca.

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de 2008)

"ANEXO II

(a que se refere o art. 4º- A da Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006)

COORDENADAS UTM DOS MARCOS (VÉRTICES) DA POLIGONAL – QUADRO 1 – E MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRO 2 – DA POLIGONAL ENVOLVENTE DA ÁREA AUTORIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DA BR-356 À MG-030.

QUADRO 1 – COORDENADAS UTM DOS VÉRTICES DA POLIGONAL

VÉRTICES	COORDENADAS NORTE (UTM)	COORDENADAS ESTE (UTM)
MARCO 01	7789870,8913	609692,2415
MARCO 02	7789988,4512	609793,5689
MARCO 03	7789978,7019	609813,2638
MARCO 04	7790015,9167	609846,7082
MARCO 05	7790007,9216	609882,8306
MARCO 06	7790007,9155	609897,7129
MARCO 07	7790010,3971	609912,9891
MARCO 08	7790018,8883	609926,7093
MARCO 09	7790057,4502	609953,2688
MARCO 10	7790173,6570	610085,0734
MARCO 11	7790178,7066	610097,5207
MARCO 12	7790164,7577	610116,0017
MARCO 13	7790159,9970	610120,4870
MARCO 14	7790187,8659	610150,0672
MARCO 15	7790203,4333	610133,7208
MARCO 16	7790238,0463	610108,8312
MARCO 17	7790308,6592	610098,6458

MARCO 18	7790535,5048	610169,4554
MARCO 19	7790585,8625	610170,8935
MARCO 19B	7790711,3156	610233,1541
MARCO 20	7790711,1239	610125,6072
MARCO 21	7790713,2346	610121,0746
MARCO 22	7790658,8149	610094,5034
MARCO 23	7790619,3643	610082,4924
MARCO 24	7790578,4592	610077,5906
MARCO 25	7790582,7033	610058,3005
MARCO 26	7790523,2181	610045,2129
MARCO 27	7790498,5935	610038,7730
MARCO 28	7790474,5492	610030,4229
MARCO 29	7790304,5508	609946,6612
MARCO 30	7790151,0244	609835,5522
MARCO 31	7790070,5497	609766,2710
MARCO 32	7790038,8339	609738,7366
MARCO 33	7789926,0874	609630,1623

QUADRO 2 – MEMORIAL DESCRITIVO

LADOS	VÉRTICES	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)
1	MARCO 1 → MARCO 2	40° 45' 32" NE	155,200
2	MARCO 2 → MARCO 3	116° 20' 06" SE	21,976
3	MARCO 3 → MARCO 4	41° 56' 48" NE	50,035
4	MARCO 4 → MARCO 5	102° 28' 42" SE	36,997
5	MARCO 5 → MARCO 6	90° 01' 23" NE	14,882

6	MARCO 6 → MARCO 7	80° 46' 30" NE	15,476
7	MARCO 7 → MARCO 8	58° 14' 51" NE	16,135
8	MARCO 8 → MARCO 9	34° 33' 27" NE	46,823
9	MARCO 9 → MARCO 10	48° 35' 55" NE	175,716
10	MARCO 10 → MARCO 11	67° 55' 06" NE	13,443
11	MARCO 11 → MARCO 12	127° 02' 41" SE	23,154
12	MARCO 12 → MARCO 13	136° 42' 35" SE	6,540
13	MARCO 13 → MARCO 14	46° 42' 21" NE	40,641
14	MARCO 14 → MARCO 15	313° 36' 06" NE	22,573
15	MARCO 15 → MARCO 16	324° 16' 49" NW	42,633
16	MARCO 16 → MARCO 17	351° 47' 33" NW	71,343
17	MARCO 17 → MARCO 18	17° 20' 08" NE	237,640
18	MARCO 18 → MARCO 19	01° 38' 13" NE	50,376
19	MARCO 19 → MARCO 19B	26° 24' 40" NE	140,053
19B	MARCO 19B → MARCO 20	269° 52' 51" NW	107,547
20	MARCO 20 → MARCO 21	294° 57' 56" NW	4,990
21	MARCO 21 → MARCO 22	206° 01' 32" SW	60,560
22	MARCO 22 → MARCO 23	197° 03' 09" SW	41,265
23	MARCO 23 → MARCO 24	186° 42' 29" SW	41,186
24	MARCO 24 → MARCO 25	282° 24' 29" NW	19,751
25	MARCO 25 → MARCO 26	192° 24' 32" SW	60,907
26	MARCO 26 → MARCO 27	194° 39' 23" SW	25,452
27	MARCO 27 → MARCO 28	199° 09' 01" SW	25,453
28	MARCO 28 → MARCO 29	206° 13' 49" SW	189,510
29	MARCO 29 → MARCO 30	215° 53' 37" SW	189,510

30	MARCO 30 → MARCO 31	220° 43' 32" SW	106,188
31	MARCO 31 → MARCO 32	220° 57' 45" SW	42,000
32	MARCO 32 → MARCO 33	223° 55' 12" SW	156,526
33	MARCO 33 → MARCO 1	131° 38' 28 SE	83,070"

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 699/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, e retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno. Em obediência ao estatuído no § 1º do referido art. 189, apresentamos no final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 699/2007, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas 50% do imóvel com área de 3.080m², situado na Rua Quintino Bocaiúva, esquina com Rua Aimorés, nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º, a parte a ser doada destina-se à edificação de uma Unidade Integrada de Desenvolvimento Social para atendimento às pessoas de baixa renda, o que vai ao encontro da necessidade do segmento mais carente da comunidade.

Ademais, o art. 2º da proposição estabelece que o objeto da doação reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados do registro da escritura pública de doação, não for cumprida a destinação prevista.

A autorização legislativa para alienação de imóveis do Estado decorre da exigência contida no art. 18 da Constituição do Estado, no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Cumpre-nos reiterar que a matéria atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos; além disso, não representa despesa para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 699/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 699/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição das Alagoas 50% (cinquenta por cento) do imóvel com área de 3.080m² (três mil e oitenta metros quadrados), situado na Rua Quintino Bocaiúva, esquina com Rua Aimorés, nesse Município, registrado sob o nº 4.165, a fls. 38v. a 39v. do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição das Alagoas.

Parágrafo único - A parte do imóvel de que trata o "caput" deste artigo destina-se à edificação de uma Unidade Integrada de Desenvolvimento Social para atendimento às pessoas de baixa renda.

Art. 2º - O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados do registro da escritura pública de doação, não for cumprida a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.615/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno e retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.615/2008 tem como finalidade conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo doe ao Município de Santo Antônio do Jacinto imóvel constituído pela área de 10.000m², situado no prolongamento da Praça de Minas Gerais, no Povoado de Santo Antônio, nesse Município, para a instalação de órgãos públicos municipais.

Ressalte-se que o art. 2º da proposição prevê o retorno do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

A autorização legislativa para alienação de imóveis do Estado é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública; e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A matéria em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não tem repercussão na Lei Orçamentária, podendo, portanto, ser transformada em lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.615/2008 no 2º turno.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Elisa Costa.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.886/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.886/2008, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação a obras-de-arte da MG-10 – Linha Verde, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.886/2008

Dá denominação a viadutos da MG-10 – Linha Verde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os viadutos a seguir discriminados, que integram o complexo rodoviário MG-10 – Linha Verde, ficam denominados:

I – Viaduto João Guimarães Rosa, o viaduto 12, localizado no Km 13,7, de acesso ao Centro Administrativo;

II – Viaduto Deputado Agostinho Patrus, o viaduto 13, localizado no Km 16,5, de acesso a Santa Luzia;

III – Viaduto Prefeito Célio de Castro, o viaduto 14, localizado no Km 23,7, de acesso à Comvap Açúcar e Álcool Ltda.;

IV – Viaduto Governador Aureliano Chaves, o viaduto 15, localizado no Km 26,5, de acesso sul a Vespasiano;

V – Viaduto Vereador Wadson Lima, o viaduto 16, localizado no Km 27, de acesso norte a Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gláucia Brandão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 1º/12/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Reginaldo Elizeu Gonçalves Couy do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Carlos Eduardo Couy para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

exonerando, a partir de 2/12/08, Angélica Lessa Barros do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2008

Em 2/12/2008, o Senhor Presidente e o 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decidem pela revogação do Pregão Eletrônico nº 071/2007, que tem por finalidade a aquisição de sistema de telemetria, com fundamentação no exposto na Ata nº 200, à folha 83, e em vista das razões contidas na manifestação da Gerência-Geral de Suporte Logístico - GSL - da ALMG, através de despacho encontrado no verso da folha 79, localizadas no referido processo.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16/12/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global mensal, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo de manutenção em equipamentos de radiodifusão (sons e imagens).

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2008

Objeto: aquisição de aparelhos eletrônicos.

Tendo em vista que todos os pregoantes participantes do pregão supracitado para o lote 2 foram desclassificados, o pregoeiro declara o referido lote fracassado.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATA

Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.393/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/11/2008, na pág. 56, col. 3, no "Relatório", onde se lê:

"legalidade.", leia-se:

"legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou."